



Consórcio Intermunicipal de Saúde do
Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Examinei a documentação desta
Licitação e EXARO parecer favorável a
abertura da mesma.
Ijuí/RS, 03 de março de 2020.

GILBERTO FERNANDO SCAPINI
CPF N.º 393.783.730-20
OAB/RS 28.440
Assessor Jurídico

Solicitamos sua autorização para procedermos a abertura de Licitação por registro de preços eletrônico conforme discriminação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2020

OBJETO DA LICITAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO PARA SELEÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS HUMANOS, SUPLEMENTO ALIMENTAR, NUTRICIONAL E MATERIAL HOSPITALAR, NR. 01/2020, DO TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM", PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS E CONVENIADOS, COM VIGÊNCIA DE SEIS (6) MESES.

Autorizo a abertura do Processo de Licitação

*CELSO JOSÉ DAL CERO
PRESIDENTE DO CISA*

IJUI (RS), 03 DE MARÇO DE 2020.



Consórcio Intermunicipal de Saúde do
Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal Saúde-CISA, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de todos os interessados, que dia 16 de março de 2020, às 08h30min, abrirá o **Registro de Preços**, na modalidade de **Pregão Eletrônico**, do tipo **Menor Preço** por item. Maiores informações na sede do CISA, localizada na Rua Barão do rio Branco, nº 121, Centro, IJUÍ/RS, pelo telefone (55) 3331-7900 ou no site www.cisaiju.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 01/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 03/2020

PREGOEIRO: JULIO ALVICIO SCHNEIDER

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/03/2020 HORA: 08:30

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 16/03/2020 HORA: 08:00

OBJETO: Pregão eletrônico para seleção de registro de preços de medicamentos humanos, suplemento alimentar, nutricional e material hospitalar nº 01/2020, do tipo menor preço por item, para os municípios consorciados e conveniados, com vigência de seis (6) meses.

LOCAL: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

IJUÍ, 03 DE MARÇO DE 2020.

JULIO ALVICIO SCHNEIDER
Pregoeiro do CISA



Consórcio Intermunicipal de Saúde do
Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020 PROCESSO Nº 03/2020

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

PROCEDIMENTO REGIDO PELA LEI Nº 8.666, de 21 de junho de 1993; LEI Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Estadual nº 42.020/02.

O Presidente do Consorcio Intermunicipal do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - CISA, Sr. **CELSO JOSÉ DAL CERO**, com sede na cidade de Ijuí/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **REGISTRO DE PREÇOS de Medicamentos Humanos, Suplemento Alimentar, Nutricional e Material Hospitalar, nos Termos da Previsão que faz parte do presente Edital, como Anexo I, PARA O PERÍODO DE SEIS (6) MESES**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, em conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **Resolução CISA NRº 01/2013** e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas.

1 – LOCAL, DATA E HORA

1.1 – A sessão pública será realizada no site, www.portaldecompraspublicas.com.br no dia **16 de março de 2020**, com início às **08h30min**, horário de Brasília – DF.

1.2 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 1.1., até as 08h00min do mesmo dia.

1.3 – Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

1.4 – O presente Edital poderá ser retirado junto à sede do CISA, no horário das 08h00min às 12h e 13h às 17h00min, à Rua Barão do Rio Branco, 121, em Ijuí – RS, mediante o pagamento das referidas cópias ou por meio do site www.cisaijuí.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações poderão ser solicitadas por e-mail: licitacoes@cisaijuí.com.br.

2. DO OBJETO

2.1 -Constituem objeto da presente Licitação a seleção de propostas para o **REGISTRO DE PREÇOS**, visando a aquisição, por parte dos Municípios consorciados e conveniados, de Medicamentos e suplementos alimentares para consumo humano, conforme estimativa, descrição e especificação constante no Anexo I – **Termo de Referência ao presente Edital e terá a validade de SEIS (6) meses.**

3 – PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar desta Licitação as Pessoas Jurídicas que atenderem a todas as exigências deste Edital e seu Anexo e estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão provedor do Sistema, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

3.2 – Como requisito para participação no Pregão, em campo próprio do Sistema Eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.



3.3 – A empresa participante deste Certame deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal e na Lei nº 9.854 de 27 de Outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.

3.4 – Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em Regime Judicial ou em Processo de Falência, sob Concurso de Credores, Dissolução ou Liquidação, que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

3.5 – Não poderá participar desta Licitação a Licitante que esteja cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93;

3.6 – Não poderão participar do Certame Licitatório, Empresas coligadas e Empresas constituídas pelas mesmas pessoas físicas, ou seja, pelos mesmo sócios. Com base nos princípios da moralidade e competitividade não se pode admitir que uma mesma sociedade possa competir contra si mesma, conforme o §3º do Artigo 3º da Lei nº 8.666 – 1993, que veda a quebra do sigilo das propostas até a abertura das mesmas;

3.7 – Não poderá participar do Pregão Eletrônico nº 01/2020 “Farmácias de Manipulação”, conforme RDC 67/2007, onde diz que a comercialização de medicamentos manipulados é específica no balcão da Farmácia, com prescrição única e individual para o paciente especificado na Receita Médica;

3.8 – Fazem parte do Processo Licitatório, REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2020 os municípios consorciados e conveniados do CISA – Consorcio Intermunicipal de Saúde do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul e do COMAJA – Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e COIS – Consorcio Intermunicipal de Saúde, tais como: Ajuricaba, Augusto Pestana, Barra do Guarita, Boa Vista do Cadeado, Bom Progresso, Bozano, Braga, Campo Novo, Catuipe, Chiapetta, Condor, Coronel Barros, Coronel Bicaco, Derrubadas, Dois Irmãos das Missões, Esperança do Sul, Horizontina, Humaitá, Ijuí, Inhacorá, Jóia, Miraguaí, Nova Ramada, Novo Machado, Palmitinho, Pejuçara, Pinheirinho do Vale, Redentora, Santo Augusto, São Martinho, São Valério do Sul, Sede Nova, Taquaruçu do Sul, Tenente Portela, Tiradentes do Sul, Tucunduva, Três Passos, Vista Gaúcha, Alto Alegre, Barros Cassal, Boa Vista do Incra, Campos Borges, Colorado, Cruz Alta, Espumoso, Fontoura Xavier, Fortaleza dos Valos, Ibirapuitã, Ibirubá, Jacuizinho, Lagoa dos Tres Cantos, Mormaço, Quinze de Novembro, Saldanha Marinho, Salto do Jacuí, Santa Bárbara do Sul, Soledade, Tapera, Tio Hugo, Tunas, Vitor Graeff, Bossoroca, Dezesesseis de Novembro, Garruchos, Pirapó, Rolador, Roque Gonzales, Santo Antônio das Missões, São Luiz Gonzaga e São Nicolau; ou ainda a outros entes que venham a se associar no período de vigência do presente certame.

4 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO:

4.1 – Para participar do Pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS”, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

4.1.1 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico.

4.1.2 – O credenciamento do licitante, junto ao provedor do sistema, implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

4.2 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao CISA, promotor da Licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5 – REMESSA DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:



5.1 – A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subseqüentemente encaminhamento da proposta de preços, contendo marca do produto, valor unitário e valor total por item e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 1.2.

5.1.1 – A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.

5.1.2 - As cotações dos preços nos itens de interesse de cada participante, deverá ser estritamente no valor de mercado para não haver desclassificações ou cancelamentos indesejados ou para prejudicar a participação de outros concorrentes.

5.2 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

5.3 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico.

5.4 – Os itens de propostas que eventualmente contemplem o produto que não corresponde às especificações contidas no ANEXO I, deste Edital, serão desconsideradas.

5.5 – Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

- a) Preço Unitário para o item em moeda corrente nacional, em algarismo como o máximo de quatro (4) casas decimais, após a vírgula;
- b) Marcas e especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante as exigências editalícias;
- c) Inclusão de todas as despesas que incluam nos custos, tais como: transporte, seguro, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos;
- d) Prazo de validade das propostas deverá ser de **SESSENTA (60) DIAS**, a contar da data da sessão deste Pregão Eletrônico, com ressalva no caso de haver alterações que elevem ou diminuam os custos dos serviços ou bens registrados, quando o preço poderá sofrer alterações, cabendo ao Órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores;
- e) A efetivação das compras dos itens constantes no **REGISTRO DE PREÇOS**, junto às empresas fornecedoras serão feitas conforme a necessidade dos municípios consorciados e conveniados, podendo ser retirados em duas (2) vezes, ou mais, dentro do período previsto de **SEIS (6) MESES**, mediante expedição de Autorização de Fornecimento emitido pelo Consórcio.
- f) **Prazo de Entrega:** O prazo de entrega será de no máximo **TRINTA (30) dias** corridos, após a emissão da Autorização de Fornecimento, expedida pelo Departamento de Compras do CISA, para cada pedido efetuado, dentro do Registro de Preços;
- g) **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em 02 (duas) parcelas, de igual valor, ou seja, a **1ª (Primeira) parcela em 30 (Trinta) dias e a 2ª (Segunda) parcela em 60 (Sessenta) dias**, conforme Nota Fiscal Eletrônica. O pagamento será efetuado mediante Crédito em Conta Corrente Bancária, indicados pelo fornecedor na proposta vencedora ajustada ao lance.



- h) Os objeto desta licitação deverão ser entregues na sede do CISA, à Rua Barão do Rio Branco, 121 na cidade de Ijuí, RS – CEP 98.700-000, no horário da manhã das 08h35 min., às 11h50min no horário da tarde, das 13h00min às 17h, de Segundas às Sextas-Feiras, a critério da contratante;
- i) **Somente serão aceitos os medicamentos que apresentarem, no mínimo, 12 (doze) meses de validade**, contados a partir da data de entrega na sede do CISA. Para aqueles medicamentos cuja validade geral é menor que 12 meses, deverão possuir, a contar do momento da entrega, no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de seu prazo de validade total;
- j) Aceitar-se-á, no máximo, três (3) lotes por produto, tendo em vista a facilitar o controle, por lote, no recebimento, armazenamento e distribuição. Os números dos lotes com as respectivas quantidades, data de fabricação, data de validade e o código da Nomenclatura Comum no Mercosul (NCM/SH), deverão estar especificadas na Nota Fiscal.
- k) O **Certificado de Análise** de cada MEDICAMENTO/LOTE deverá ser encaminhado via e-mail ou vir anexado na Nota Fiscal. O Certificado de Análise deverá comprovar o atendimento às especificações previstas pela(s) farmacopéia(s) para o princípio ativo e de forma farmacêutica.
- l) Transmitir os arquivos das **Notas Fiscais em formato XML**, para o e-mail: cisaxml@hotmail.com.
- m) As embalagens primárias dos medicamentos (ampolas, blisters, strips e frascos) devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade e a inscrição explícita da informação: **“VENDA PROIBIDA AO COMÉRCIO”**, nas referidas embalagens;
- n) O acondicionamento e transporte dos medicamentos devem ser feitos dentro do preconizado para os produtos e devidamente protegidos do pó, umidade e variações de temperatura. No caso dos toleráveis, a embalagem e os controles devem ser apropriados para garantir a integridade do produto, sendo expressamente proibido por parte da empresa licitante efetuar a entrega em carros e/ou caminhões de carroceria aberta, ou seja, que não sejam apropriados para o transporte de medicamentos e materiais hospitalares, sob pena de incorrer em quebra contratual e sujeito às penalidades administrativas;
- o) O recebimento do medicamento será feito inicialmente em caráter provisório. O aceite definitivo com a liberação da Nota Fiscal para pagamento está condicionado ao atendimento das exigências contidas no Edital de Licitação;
- p) Caso não cumprido as exigências deste Edital, o fornecedor será comunicado a retirar o produto no local de entrega e substituí-lo por outro que atenda as especificações constantes neste Edital, sem nenhum ônus para o consórcio;
- q) Em caso de devolução do(s) produto(s), por estar (em) em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas á Contratada. Devendo providenciar no prazo máximo de dois (02) dias úteis, a sua substituição.

5.6 – Poderão ser admitidos pelo pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

6 – ABERTURA DAS PROPOSTAS:

6.1 A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início a Sessão Pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas.

7 – FORMULAÇÃO DE LANCES /SESSÃO:



7.1 – O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início na Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta para cada item.

7.2 – Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), o licitante deverá encaminhar lances, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo valor.

7.3 – Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo VALOR UNITÁRIO POR UNIDADE DE CADA PRODUTO, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

7.4 – Somente serão aceitos os lances cujos valores forem por menor valor total ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

7.5 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

7.6 – Durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.

7.7 – A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro, mediante encaminhamento de aviso pelo sistema, sendo-lhe facultada a prorrogação. Após o encerramento feito pelo Pregoeiro transcorrerá o período randômico de até dez (10) minutos, determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.8 – No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva, do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.8.1 – Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez (10) minutos, a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá início somente após a comunicação aos participantes.

7.9 – Após o fechamento da etapa de lances o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance com menor valor total do obtido, para decidir sobre a sua aceitação.

7.10 – Quando o proponente apresentar preço inexequível ou acima do valor de mercado, o CISA reserva-se no direito de não efetuar a compra do medicamento, por relevante interesse público.

7.11 – O Pregoeiro se utilizará do Preço de referência, ou seja, do último Registro de Preços e/ou consulta prévia de Preços praticados no mercado, previamente publicado no Site do CISA, Diário Oficial e Quadro Mural do Cisa e que fará parte integrante deste Edital, para balizar a aceitabilidade das cotações das Licitantes. Havendo lances com valores manifestamente superiores ao preço de referência, o Pregoeiro poderá ignorá-los até posterior pesquisa de mercado, antes da sua adjudicação.

8 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APÓS ENCERRAMENTO DA DISPUTA:

8.1 – Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

8.2 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

8.3 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante

declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.

8.3.1 – Será analisado o menor preço/valor sobre os materiais requisitados pela administração.

8.3.2 - O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo pregoeiro, está sujeito à desclassificação do item proposto.

8.3.3 – Depois de encerradas todas as etapas da licitação, tais como propostas, lances, adjudicação e homologação, as empresas participantes não poderão mais cancelar itens, por quaisquer motivos, sob pena das sanções da legislação pertinente.

9 – HABILITAÇÃO:

9.1 – A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos relativos à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista elencados nos tópicos a seguir;

9.2 – Habilitação Jurídica:

a) Registro Comercial e alterações

9.3 – Documentação relativa à Qualificação Técnica:

- a) Comprovação de autorização de funcionamento da empresa pelo Ministério da Saúde;
- b) Cópia do Alvará de Licença para funcionamento da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal;
- c) Cópia do Certificado de Responsabilidade Técnica, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia competente, indicando o nome e nº de inscrição do profissional;
- d) Cópia do Registro do Medicamento no Ministério da Saúde;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, junto à Secretaria do Ministério do Trabalho;

9.4 – Qualificações Econômico-Financeira.

- a) Balanço Patrimonial e Demonstração Contábil do último exercício social, já exigíveis e apresentáveis na forma da lei, vedada a sua substituição por balancete ou balanço provisório, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrado a mais de três meses da data de apresentação da proposta;
- b) Certidão negativa de falência e concordata.

9.5 – Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de Regularidade quanto aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN e contribuições Previdenciárias (Certidão Conjunta Negativa);
- c) Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal da Jurisdição Fiscal do estabelecimento licitante;
- d) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);



Consórcio Intermunicipal de Saúde do
Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul

- e) Declaração, sob as penas da lei, de que inexistem fatos impeditivos da sua habilitação;
- f) Declaração, sob as penas da lei, que ateste o cumprimento do disposto do inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal;
- g) Comprovação de Aptidão, em características, quantidades e prazos semelhantes ao objeto desta licitação, fornecida através de atestado expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em que comprove que a empresa está apta a fornecer o material licitado.

9.6 - As declarações de que tratam as letras “e” e “f” deste item deverão ser devidamente assinadas pelo sócio-proprietário da empresa, ou seu representante legal, desde que seja anexada a procuração (Modelo anexo II).

9.7 – A proposta vencedora ajustada ao último lance, juntamente com os documentos exigidos para habilitação, originais ou cópias autenticadas, deverão estar protocolizados no CISA, na cidade de Ijuí/RS, no prazo de **até oito (8) dias corridos após a declaração dos vencedores no sistema**, em envelope fechado e rubricado, sob pena de ser desclassificado, caso não seja cumprido o referido prazo, contendo as seguintes indicações no seu anverso:

**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL
AO CISA – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NOROESTE DO ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS NRº 01/2020
NOME DA EMPRESA LICITANTE – CNPJ
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

9.7.1 – A proposta deverá estar devidamente assinada pelo Sócio-Proprietário da empresa, ou seu Representante Legal, desde que seja anexada a respectiva PROCURAÇÃO, com poderes específicos para este fim, contendo nela a qualificação do mesmo, **número do CPF, RG e endereço**.

9.7.2 – A critério do Pregoeiro, esse prazo poderá ser prorrogado, desde que não haja prejuízo ao Órgão Público.

10 – DO PARECER TÉCNICO:

10.1 – Para efeito de adjudicação deste Pregão Eletrônico – REGISTRO DE PREÇOS, o Pregoeiro encaminhará o processo ao Conselho Técnico do CISA, a fim de que seja emitido Parecer Técnico referente à proposta vencedora, podendo, se julgar necessário, solicitar AMOSTRAS dos produtos.

10.2 – Ocorrendo a desclassificação dos produtos da empresa vencedora, os autos serão devolvidos ao Pregoeiro, para que esta realize nova negociação com as demais empresas, obedecendo-se à ordem de classificação, por menor preço dos itens.

10.3 – Somente após tal procedimento, o Pregoeiro fará a adjudicação à empresa vencedora.

11 – IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

11.1 – As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até dois (2) dias úteis da data fixada para o recebimento das propostas, exclusivamente por meio de Formulário Eletrônico.

11.1.1 – Caberá ao Pregoeiro, decidir sobre a petição no prazo de quarenta e oito (48) horas.

11.1.2 – Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.



12 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 – Caberá recurso nos casos previstos na Lei nº 10.520/02, devendo o licitante manifestar motivadamente sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances.

12.1.1 – A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante que sejam revistos pelo Pregoeiro.

12.2 – O licitante que manifestar a intenção de recurso e a mesma ter sido aceita pelo Pregoeiro disporá do prazo de três (3) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contra-razões em igual número de dias.

12.3 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro no licitante vencedor.

12.4 – O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

12.5 – O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6 – Não serão conhecidos os recurso interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, correios ou entregues pessoalmente.

12.7 – Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, o licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

13 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

13.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.

13.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

14 – DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

14.1 Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preço, com o fornecedor classificado em primeiro lugar, com **vigência de seis (6) meses**.

14.2 O CISA encaminhará, via correio, a ata de registro de preços, em duas vias, para assinatura. O fornecedor deverá devolver umas das vias assinadas pelo responsável do contrato, dentro do prazo máximo de **cinco (5) dias úteis**.

14.3 No caso do fornecedor primeiro classificado se recusar injustificadamente a assinar a Ata de Registro de Preços e devolve-la no prazo antes mencionado, ser-lhe-á aplicada multa de 5% sobre o valor dos itens que logrou vencedor. O CISA registrará, neste caso, a licitante subsequente que aceitar manter o preço do primeiro classificado na licitação, ou negociar preço, mantido a ordem de classificação.

15 – RESPONSABILIDADES DO LICITANTE VENCEDOR:



15.1 – Entregar o objeto licitado conforme especificações deste Edital em consonância com a proposta de preços apresentada pelo licitante.

15.2 – Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.3 – Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

15.4 – Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na entrega do objeto deste REGISTRO DE PREÇOS.

15.5 – Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos e supressões até Vinte e Cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado do contrato ou da nota de empenho;

15.6 – Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, descargas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusivas do licitante vencedor;

16 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

16.1 – Pelo descumprimento das condições estabelecidas no ajuste, a contratada fica sujeita as seguintes penalidades:

16.1.1 – Esgotado o prazo de entrega dos medicamentos, por inexecução total, será aplicada multa de 25% (Vinte e cinco por cento) sobre o valor total do pedido de compra;

16.1.2 – Pela inexecução parcial do ajuste, multa de 15% (Quinze por cento), calculada sobre o valor do objeto não entregue;

16.1.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até dois (2) anos, quando da inexecução ocasionar prejuízos à Administração;

16.1.4 – Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação;

16.1.5 – Se o licitante deixar de entregar a documentação ou apresentá-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no processo licitatório, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará pelo prazo de até cinco (5) anos, impedido de contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais;

16.1.6 – A sanção de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos:

I – Descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na entrega dos produtos;

II – Outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

16.1.7 – A penalidade de suspensão será cabível quando o licitante participar do certame e for verificada a existência de fatos que o impeçam de contratar com a Administração Pública. Caberá ainda, a suspensão, quando o licitante, por descumprimento dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde.

17 – RESCISÃO:



Consórcio Intermunicipal de Saúde do
Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul

17.1- A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão Eletrônico – REGISTRO DE PREÇOS, se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

18 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.1- Os recursos financeiros correrão por conta da dotação da Empresa licitante.

19- PAGAMENTO:

19.1 – **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em 02 (duas) parcelas, de igual valor, ou seja, a **1ª (Primeira) parcela em 30 (Trinta) dias e a 2ª (Segunda) parcela em 60 (Sessenta) dias**, conforme Nota Fiscal. O pagamento será efetuado mediante Crédito em Conta Corrente Bancária, indicados pelo fornecedor na proposta vencedora ajustada ao lance.

19.2 – Não será efetuado qualquer pagamento ao Adjudicatário enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência.

20 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

20.1 – É facultado, ao Pregoeiro, auxiliado pela Comissão Permanente de Licitações e Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta;

20.2 – A critério da Administração do CISA, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei nº 8.666/93;

20.3 – A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão Eletrônico, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei nº 8.666/93;

20.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do CISA;

20.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

20.6 – O CISA não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do Adjudicatário a terceiros, técnicos ou quaisquer outros.

20.7 – Não havendo expediente no CISA na data marcada, a sessão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local;

20.8 – O CISA se reserva o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie;

20.9 – É vedado, o realinhamento de preços, dentro da vigência do pregão eletrônico, salvo hipóteses excepcionais de revisão de preços, que serão tratadas de acordo com a legislação vigente e exigirão detida análise econômica para avaliação de eventual desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

20.10 – Impedimentos de Participação na Licitação:

No ato de credenciamento também são verificados os eventuais impedimentos dos Licitantes:



- a) Objeto incompatível com o objeto social da empresa: As pessoas jurídicas somente podem exercer as atividades previstas em seu objeto social, portanto, não podem participar da licitação as empresas em cujo ato constitutivo não conste o objeto licitado;
- b) Empresas coligadas ou com os mesmos sócios: Com base nos princípios da moralidade e competitividade não se pode admitir que uma mesma sociedade possa competir contra si mesma, conforme o §3º do Artigo 3º da Lei nº 8.666 – 1993, que veda a quebra do sigilo das propostas até a abertura das mesmas;
- c) Servidor ou dirigente do Órgão;
- d) Autor do projeto básico ou executivo;
- e) O licitante declarado inidôneo ou impedido de contratar com a Administração.

21 – Integra este Edital:

ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA – OBJETO
ANEXO II- TERMO DE PUBLICAÇÃO N º 01/2020
ANEXO III- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020



Consórcio Intermunicipal de Saúde do
Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO I – OBJETO: ESTIMATIVA INTEGRAL DOS MEDICAMENTOS A TEREM PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Cod.	Descrição	Quantidade	Unidade	Vlr. Ref.
1	1	Acido Acetilsalicílico 100mg -	3.202.200	COMPRIMIDO	R\$ 0,0169
2	2	Acido Acetilsalicílico 500mg -	3.500	COMPRIMIDO	R\$ 0,0377
3	3	Acido Valpróico 250mg -	336.650	CAPSULA	R\$ 0,1350
4	4	Acido Valpróico 500mg -	488.990	COMPRIMIDO	R\$ 0,2588
5	5	Acido Valpróico 50mg/ml, xpe, fr 100ml -	11.136	FRASCO	R\$ 2,6546
6	6	Acido Fólico 5mg -	510.384	COMPRIMIDO	R\$ 0,0359
7	7	Vitamina Complexo B 2ml IM/IV -	8.870	AMPOLA	R\$ 0,7300
8	8	Aminofilina 100mg -	148.370	COMPRIMIDO	R\$ 0,0670
9	10	Amitriptilina, Cloridrato 25mg -	2.644.200	COMPRIMIDO	R\$ 0,0300
10	11	Amoxicilina 500mg -	613.682	CAPSULA	R\$ 0,1397
11	12	Amoxicilina 250mg/5ml, 60ml -	19.200	FRASCO	R\$ 2,9989
12	13	Ampicilina suspensão 50mg/ml 60ml -	385	FRASCO	R\$ 3,8900
13	14	Ampicilina 500mg -	16.184	COMPRIMIDO	R\$ 0,3650
14	15	Benzilpenicilina, Benzatina 1.200000 UI c/ agua -	8.825	AMPOLA	R\$ 7,7790
15	16	Benzilpenicilina, Benzatina 600000UI c/ agua -	2.471	AMPOLA	R\$ 7,4971
16	17	Benzilpenicilina Procaína 400000UI c/ agua -	1.110	AMPOLA	R\$ 4,4700
17	18	Biperideno 2mg -	542.500	COMPRIMIDO	R\$ 0,1600
18	19	Escopolamina, Butilbrometo+Dipirona 4/500mg/ml inj -	8.852	AMPOLA	R\$ 1,2795
19	20	Escopolamina, Butilbrometo+Dipirona 10/250mg -	199.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,3650
20	21	Escopolamina, Butilbrometo 10mg comprimido -	169.242	COMPRIMIDO	R\$ 0,3700
21	22	Escopolamina, Butilbrometo 10mg/ml gotas 20ml -	4.296	FRASCO	R\$ 6,2634
22	23	Fenoterol, Bromidrato 5mg/ml 20ml -	8.738	FRASCO	R\$ 5,2000
23	24	Captopril 25mg -	1.170.100	COMPRIMIDO	R\$ 0,0220
24	25	Captopril 12,5mg -	6.300	COMPRIMIDO	R\$ 0,1926
25	26	Carbamazepina 200mg -	1.337.400	COMPRIMIDO	R\$ 0,1140
26	27	Fenitoína 50mg/ml 5ml IV/IM -	572	AMPOLA	R\$ 1,9999
27	28	Carbamazepina 20mg/ml, susp oral 100ml -	10.554	FRASCO	R\$ 9,3000
28	29	Cetoconazol 20mg/g, creme tópico 30g -	4.114	BISNAGA	R\$ 1,7800
29	30	Cetoconazol 200mg -	35.870	COMPRIMIDO	R\$ 0,1500
30	31	Carbonato de Lítio 300mg -	1.100.894	COMPRIMIDO	R\$ 0,2949
31	32	Cefalexina 50mg/ml, pó sus oral, 60ml -	10.030	FRASCO	R\$ 7,4000
32	33	Cefalexina 500mg -	407.600	CAPSULA	R\$ 0,2895
33	34	Cimetidina 200mg -	53.120	COMPRIMIDO	R\$ 0,1395
34	35	Loratadina 1mg/ml 100ml -	16.286	FRASCO	R\$ 2,2700
35	36	Clorpropamida 250mg -	26.100	COMPRIMIDO	R\$ 0,4400
36	37	Dexametasona 0,1%, pomada 10g -	30.862	BISNAGA	R\$ 0,9500
37	38	Dexametasona 2mg/ml 1ml IM/IV -	2.291	AMPOLA	R\$ 0,4660
38	39	Dexclorfeniramina 0,4mg/ml, 100ml -	21.938	FRASCO	R\$ 0,8540
39	40	Diazepam 10mg -	894.500	COMPRIMIDO	R\$ 0,0725



Consórcio Intermunicipal de Saúde do
Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul

40	41	Diazepam 5mg/ml 2ml IM/IV -	2.488	AMPOLA	R\$ 0,6750
41	42	Diazepam 5mg -	475.100	COMPRIMIDO	R\$ 0,0600
42	43	Diclofenaco Potássico 50mg -	154.660	COMPRIMIDO	R\$ 0,1380
43	45	Dimenidrinato+Piridoxina+Glicose+Frutose inj 10ml -	2.780	AMPOLA	R\$ 3,2800
44	46	Cinarizina 25mg -	41.010	COMPRIMIDO	R\$ 0,0725
45	47	Digoxina 0,25mg -	418.064	COMPRIMIDO	R\$ 0,0500
46	48	Dipirona 500mg/ml 2ml EV/IM -	12.989	AMPOLA	R\$ 0,5100
47	49	Dipirona 500mg/ml, 10ml -	9.798	FRASCO	R\$ 0,5698
48	50	Dipirona 500mg -	1.008.100	COMPRIMIDO	R\$ 0,0710
49	51	Amiodarona 200mg -	426.200	COMPRIMIDO	R\$ 0,4850
50	52	Flunarizina, Dicloridrato 10mg -	148.650	COMPRIMIDO	R\$ 0,0575
51	55	Dissulfiram 250mg -	64.626	COMPRIMIDO	R\$ 0,3450
52	56	Estrogenos conjugados 0,625mg c/ 28cp -	2.080	CARTELA	R\$ 20,9800
53	57	Acido Ascórbico 200mg/ml sol oral 20ml -	250	FRASCO	R\$ 1,3300
54	58	Fenitoína 100mg -	472.300	COMPRIMIDO	R\$ 0,1300
55	59	Fenobarbital 100mg -	580.400	COMPRIMIDO	R\$ 0,0900
56	60	Fenobarbital 40mg/ml 20ml -	4.881	FRASCO	R\$ 2,7360
57	61	Furosemida 40mg -	1.698.600	COMPRIMIDO	R\$ 0,0320
58	62	Glibenclamida 5mg -	798.400	COMPRIMIDO	R\$ 0,0179
59	63	Haloperidol 5mg -	421.100	COMPRIMIDO	R\$ 0,1600
60	64	Hidroclorotiazida 50mg -	370.600	COMPRIMIDO	R\$ 0,0370
61	65	Hidróxido de Alumínio 300mg/5ml 100ml -	9.556	FRASCO	R\$ 1,7498
62	66	Imipramina 75mg -	13.800	COMPRIMIDO	R\$ 1,7346
63	67	Imipramina 25mg -	378.200	COMPRIMIDO	R\$ 0,2700
64	68	Levonorgestrel+Etinilestradiol 0,15/0,03mg c/ 21cp -	16.410	CARTELA	R\$ 1,1500
65	69	Levomepromazina 4%, 20ml -	2.255	FRASCO	R\$ 8,1000
66	70	Levomepromazina 100mg -	87.100	COMPRIMIDO	R\$ 0,6395
67	71	Mebendazol 100mg -	16.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,1000
68	72	Mebendazol 20mg/ml 30ml -	3.351	FRASCO	R\$ 1,0686
69	73	Metildopa 250mg -	332.700	COMPRIMIDO	R\$ 0,3726
70	74	Metildopa 500mg -	157.444	COMPRIMIDO	R\$ 0,6900
71	75	Metoclopramida 10mg -	329.700	COMPRIMIDO	R\$ 0,0838
72	76	Metoclopramida 4mg/ml 10ml gts -	7.936	FRASCO	R\$ 0,7279
73	77	Metoclopramida 10mg/2ml -	9.160	AMPOLA	R\$ 0,3545
74	78	Metronidazol 40mg/ml, susp oral 100ml -	1.192	FRASCO	R\$ 4,8000
75	79	Metronidazol 250mg -	157.910	COMPRIMIDO	R\$ 0,0950
76	80	Metronidazol 100mg/g 50g c/10 aplic ginecológicos -	6.374	BISNAGA	R\$ 4,1600
77	81	Neomicina+Bacitracina pomada 10g -	26.522	BISNAGA	R\$ 1,5000
78	82	Nifedipino 10mg -	400.510	COMPRIMIDO	R\$ 0,0290
79	83	Nifedipino 20 mg retard -	23.500	COMPRIMIDO	R\$ 0,1100
80	84	Nistatina 25.000UI 60g c/14 aplic. ginecológicos -	12.524	BISNAGA	R\$ 3,0250
81	85	Paracetamol 200mg/ml 10ml -	13.480	FRASCO	R\$ 0,5410
82	86	Paracetamol 500mg -	1.829.700	COMPRIMIDO	R\$ 0,0395
83	87	Vitamina complexo B (B1,B2,B3,B5,B6) -	508.200	COMPRIMIDO	R\$ 0,0330



Consórcio Intermunicipal de Saúde do
Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul

84	88	Vitamina Complexo B, Sol oral, 20ml -	220	FRASCO	R\$ 1,9250
85	89	Propranolol 40mg -	706.430	COMPRIMIDO	R\$ 0,0284
86	90	Prednisona 5mg -	350.400	COMPRIMIDO	R\$ 0,0599
87	91	Prednisona 20mg -	384.300	COMPRIMIDO	R\$ 0,1570
88	92	Prometazina 25mg -	113.500	COMPRIMIDO	R\$ 0,1100
89	94	Salbutamol 0,4mg/ml 100ml -	4.883	FRASCO	R\$ 0,8550
90	95	Salbutamol 100mcg/dose aerossol oral, 200 doses -	13.486	FRASCO	R\$ 5,4800
91	96	Sulfametoxazol+Trimetoprima 40mg/8mg/ml, 50ml I -	8.441	FRASCO	R\$ 1,3300
92	97	Sulfametoxazol+Trimetoprima 400+80mg -	208.500	COMPRIMIDO	R\$ 0,1000
93	98	Sulfato Ferroso 25mg de Fe II/ml 30ml -	7.025	FRASCO	R\$ 0,6840
94	99	Sulfato Ferroso 40mg de Fe II -	570.700	COMPRIMIDO	R\$ 0,0270
95	100	Sulfato Ferroso 250mg de Fe II -	62.200	COMPRIMIDO	R\$ 0,0979
96	101	Piroxicam 20mg -	122.430	COMPRIMIDO	R\$ 0,1100
97	103	Verapamil 80mg -	470.700	COMPRIMIDO	R\$ 0,0930
98	104	Bronfeniramina 12mg+Fenilefrina 15mg cp -	9.100	COMPRIMIDO	R\$ 1,3500
99	107	Lidocaína 2% gel sem vasoconstritor 30g -	3.295	BISNAGA	R\$ 2,1500
100	108	Nifedipino 20mg -	149.440	COMPRIMIDO	R\$ 0,0543
101	109	Isossorbida, Mononitrato 40mg -	146.120	COMPRIMIDO	R\$ 0,1800
102	110	Glicose 25% inj 10ml -	600	AMPOLA	R\$ 0,2595
103	111	Tetraciclina 500mg -	900	CAPSULA	R\$ 0,2350
104	112	Ipratrópio, Brometo 0,25mg/ml 20ml -	11.287	FRASCO	R\$ 0,6579
105	113	Paracetamol 750mg -	709.920	COMPRIMIDO	R\$ 0,0970
106	114	PolimixinaB+Neom+Fluocinolona+Lidocaína gt otol -	1.930	FRASCO	R\$ 1,7890
107	116	Captopril 50mg -	700.300	COMPRIMIDO	R\$ 0,0679
108	117	Nistatina 100.000UI /ml susp. oral 50ml -	5.889	FRASCO	R\$ 3,6000
109	118	Metformina, Cloridrato 850mg -	1.683.300	COMPRIMIDO	R\$ 0,0620
110	119	Omeprazol 20mg -	3.347.676	CAPSULA	R\$ 0,0527
111	120	Simeticona 40mg -	88.400	COMPRIMIDO	R\$ 0,0800
112	121	Tioridazina 100mg -	4.440	COMPRIMIDO	R\$ 0,6582
113	122	Isossorbida, Dinitrato 5mg sublingual -	24.760	COMPRIMIDO	R\$ 0,2699
114	123	Carbocisteína 50mg/ml xpe adulto 100ml -	4.360	FRASCO	R\$ 2,7000
115	125	Isossorbida, Dinitrato 10mg -	8.900	COMPRIMIDO	R\$ 0,2500
116	126	Clonidina, Cloridrato 0,150mg -	67.680	COMPRIMIDO	R\$ 0,2460
117	127	Metformina, Cloridrato 500mg -	555.300	COMPRIMIDO	R\$ 0,0658
118	128	Fluoxetina 20mg -	2.685.300	CAPSULA	R\$ 0,0539
119	129	Clorpromazina 25mg -	284.100	COMPRIMIDO	R\$ 0,2000
120	131	Levomepromazina 25mg -	127.500	COMPRIMIDO	R\$ 0,3500
121	132	Iodeto de Potássio, 20mg/ml sol oral 100ml -	4.130	FRASCO	R\$ 2,5300
122	133	Enalapril, Maleato 5mg -	292.140	COMPRIMIDO	R\$ 0,0497
123	134	Flunitrazepam 1mg -	10.900	COMPRIMIDO	R\$ 0,5470
124	135	Enalapril, Maleato 10mg -	1.726.100	COMPRIMIDO	R\$ 0,0279
125	136	Enalapril, Maleato 20mg -	1.463.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,0394
126	137	Noretisterona 0,35mg cartela c/35 -	595	CARTELA	R\$ 6,1000
127	138	Haloperidol 2mg/1ml, sol oral 20ml -	2.985	FRASCO	R\$ 2,2750



Consórcio Intermunicipal de Saúde do
Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul

128	139	Haloperidol, Decanoato 50mg/ml, 1ml -	5.818	AMPOLA	R\$ 3,9500
129	140	Albendazol 40mg/ml, susp oral, 10ml -	15.591	FRASCO	R\$ 0,9500
130	141	Bromazepam 3mg -	375.400	COMPRIMIDO	R\$ 0,0819
131	142	Sinvastatina 20mg -	2.269.340	COMPRIMIDO	R\$ 0,0505
132	144	Ranitidina, Cloridrato 150mg -	421.700	COMPRIMIDO	R\$ 0,0827
133	145	Hidroclorotiazida 25mg -	2.040.600	COMPRIMIDO	R\$ 0,0139
134	146	Permetrina 10mg/ml, loção, 60ml -	4.453	FRASCO	R\$ 1,2499
135	147	Amiodarona 100mg -	50.640	COMPRIMIDO	R\$ 0,3100
136	148	Haloperidol 5mg/1ml, sol inj, 1ml -	1.647	AMPOLA	R\$ 1,0800
137	149	Aminofilina 24mg/ml EV 10ml -	2.336	AMPOLA	R\$ 0,9999
138	150	Bromazepam 6mg -	193.900	COMPRIMIDO	R\$ 0,1269
139	151	Divalproato Sódico 250mg -	11.200	COMPRIMIDO	R\$ 0,4546
140	152	Alopurinol 100mg -	255.100	COMPRIMIDO	R\$ 0,0800
141	153	Paracetamol+Codeína 500mg/30mg -	506.208	COMPRIMIDO	R\$ 0,2826
142	154	Ginkgo biloba 80mg -	209.730	COMPRIMIDO	R\$ 0,2139
143	155	Divalproato Sódico 500mg -	11.700	COMPRIMIDO	R\$ 0,6682
144	157	Salbutamol 2mg -	4.050	COMPRIMIDO	R\$ 0,1920
145	158	Tramadol, Cloridrato 100mg/ml, 10ml gts -	580	FRASCO	R\$ 6,5500
146	159	Diclofenaco Sódico 50mg -	240.800	COMPRIMIDO	R\$ 0,0619
147	160	Oxcarbazepina 60mg/ml susp oral, 100ml -	916	FRASCO	R\$ 21,7900
148	161	Ambroxol, Cloridrato, 6mg/ml, xpe adulto, 100ml -	19.490	FRASCO	R\$ 1,5483
149	162	Ambroxol, Cloridrato, 3mg/ml xpe inf 100ml -	11.790	FRASCO	R\$ 1,4154
150	163	Oxibutinina, Cloridrato 5mg -	12.360	COMPRIMIDO	R\$ 0,7553
151	164	Alopurinol 300mg -	221.100	COMPRIMIDO	R\$ 0,1890
152	165	Citalopram 20mg -	898.900	COMPRIMIDO	R\$ 0,1290
153	166	Simeticona 75mg/1ml, 10ml -	9.578	FRASCO	R\$ 0,7800
154	169	Clonazepam 2mg -	236.080	COMPRIMIDO	R\$ 0,0530
155	170	Miconazol 20 mg/g 80g c/14 aplic. ginecológicos -	3.495	BISNAGA	R\$ 5,0900
156	171	Frutose+Vitamina B+Vitamina C Injetável 10ml -	3.360	AMPOLA	R\$ 4,4000
157	172	Betametasona+Cetoconazol 20/0,64mg/g creme 30g -	630	BISNAGA	R\$ 5,1000
158	173	Rifomicina sal sódico 10mg/ml spray -	2.217	FRASCO	R\$ 2,6680
159	174	Sulfassalazina 500mg -	2.870	COMPRIMIDO	R\$ 0,7761
160	176	Diclofenaco Sódico 25mg/ml 3ml IM -	15.869	AMPOLA	R\$ 0,5830
161	178	Permanganato de Potássio -	10.950	COMPRIMIDO	R\$ 0,3500
162	179	Clomipramina 25mg -	130.180	COMPRIMIDO	R\$ 0,6292
163	180	Clonazepam 0,5mg -	33.260	COMPRIMIDO	R\$ 0,0607
164	181	Clonazepam 2,5mg/ml sol oral gts 20ml -	33.524	FRASCO	R\$ 1,4900
165	182	Alendronato, Sódico 10mg -	7.260	COMPRIMIDO	R\$ 0,9500
166	186	Sais para reidratação oral 27,9g sabor tradicional -	21.092	ENVELOPE	R\$ 0,4300
167	187	Azitromicina 500mg -	177.640	COMPRIMIDO	R\$ 0,4700
168	188	Nitrofurantoína 100mg -	155.146	COMPRIMIDO	R\$ 0,3100
169	189	Atenolol 25mg -	406.026	COMPRIMIDO	R\$ 0,0239
170	190	Atenolol 50mg -	1.558.330	COMPRIMIDO	R\$ 0,0340
171	191	Doxazosina 2mg -	236.970	COMPRIMIDO	R\$ 0,1050



Consórcio Intermunicipal de Saúde do
Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul

172	192	Norfloxacino 400mg -	117.180	COMPRIMIDO	R\$ 0,2419
173	193	Carbonato de Cálcio 500mg (CaElementar 200mg) - Com indicação para auxiliar no combate aos problemas causados pela deficiência de cálcio no organismo.	268.136	COMPRIMIDO	R\$ 0,0400
174	194	Dexclorfeniramina 2mg -	334.700	COMPRIMIDO	R\$ 0,0600
175	195	Cinarizina 75mg -	388.320	COMPRIMIDO	R\$ 0,0900
176	196	Doxiciclina 100mg -	17.610	COMPRIMIDO	R\$ 0,1300
177	198	Isossorbida, Mononitrato 20mg -	360.580	COMPRIMIDO	R\$ 0,0699
178	199	Dexametasona+Tiamina+Piridox.+Cianocobalamina inj -	1.617	AMPOLA	R\$ 6,6500
179	200	Cimetidina 150mg/ml 2ml IM/IV -	910	AMPOLA	R\$ 0,6595
180	201	Prednisolona 3mg/ml solução oral 100ml -	12.487	FRASCO	R\$ 5,9700
181	202	Fluconazol 150mg -	59.100	COMPRIMIDO	R\$ 0,3099
182	203	Metilfenidato, Cloridrato 10mg -	38.340	COMPRIMIDO	R\$ 0,4450
183	204	Clomipramina 10mg -	4.560	COMPRIMIDO	R\$ 0,4826
184	205	Clorpromazina 40mg/ml, sol oral, 20ml -	1.321	FRASCO	R\$ 5,1000
185	206	Diclofenaco gel 1%, 60g -	12.280	BISNAGA	R\$ 3,8000
186	207	Carbamazepina 400mg -	107.300	COMPRIMIDO	R\$ 0,3490
187	208	Prednisolona 1mg/1ml solução oral 100ml -	2.513	FRASCO	R\$ 6,1800
188	211	Lorazepan 2mg -	66.700	COMPRIMIDO	R\$ 0,0890
189	212	Amitriptilina, Cloridrato 75mg -	32.190	COMPRIMIDO	R\$ 0,2050
190	214	Fenoterol+Ipratrópio aerossol 0,02/0,05mcg/dose -	205	FRASCO	R\$ 12,6000
191	215	Beclometasona 50mcg spray nasal 200 doses -	644	FRASCO	R\$ 14,4400
192	216	Atropina, Sulfato 0,5mg/ml, amp 1ml -	445	AMPOLA	R\$ 0,6598
193	219	Beclometasona 400mcg c/60 caps inalantes -	12	FRASCO	R\$ 47,9900
194	220	Benzoato de benzila 25%, emulsão tópica 100ml -	1.340	FRASCO	R\$ 2,4500
195	221	Escopolamina, Butilbrometo+Dipirona 15ml gt -	6.059	FRASCO	R\$ 5,0000
196	222	Hidrocortisona 100mg IV/IM -	2.600	AMPOLA	R\$ 2,1000
197	223	Hidrocortisona, Succinato Sódico 500mg IM/IV -	4.118	AMPOLA	R\$ 4,8450
198	224	Baclofeno 10mg -	47.050	COMPRIMIDO	R\$ 0,1233
199	225	Budesonida 32mcg/dose 120 doses spray nasal -	6.673	FRASCO	R\$ 7,8800
200	226	Levodopa+Carbidopa 250/25mg -	125.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,5890
201	227	Formoterol+Budesonida 12/400mcg c/ 60 c/dosador -	1.220	FRASCO	R\$ 16,3000
202	228	Levotiroxina Sódica 100mcg -	700.330	COMPRIMIDO	R\$ 0,0646
203	229	Colagenase+Cloranfenicol pomada 30g -	3.035	BISNAGA	R\$ 6,3000
204	231	Dexametasona1mg/g +Neomicina5mg/g+Poli. B pom oft -	66	BISNAGA	R\$ 25,2174
205	232	Dexametasona 4mg/ml 2,5ml IV/IM -	7.841	AMPOLA	R\$ 0,6075
206	233	Dipirona+Prometazina+Adifenina 500/5/10mg/1,5ml gt -	800	FRASCO	R\$ 2,7799
207	234	Fenobarbital 100mg/ml 2ml IM -	808	AMPOLA	R\$ 1,7400
208	236	Midazolam 15mg/3ml inj -	110	AMPOLA	R\$ 1,5795
209	237	Topiramato 25mg -	74.010	COMPRIMIDO	R\$ 0,1455
210	240	Alendronato, Sódico 70mg -	131.530	COMPRIMIDO	R\$ 0,1798
211	241	Medroxiprogesterona, Acetato 10mg -	3.980	COMPRIMIDO	R\$ 1,8000
212	242	Carbocisteína 20mg/ml xpe infantil 80ml -	2.768	FRASCO	R\$ 2,4798
213	245	Fluoxetina 10mg -	1.624	CAPSULA	R\$ 0,2435
214	246	Clobazam 10mg -	35.070	COMPRIMIDO	R\$ 0,3260



Consórcio Intermunicipal de Saúde do
Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul

215	247	Eritromicina 250mg/5ml, 50ml -	335	FRASCO	R\$ 4,1800
216	248	Nimesulida 100mg -	501.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,0498
217	249	Nimesulida 50mg/ml sol.oral,15ml -	4.820	FRASCO	R\$ 1,2985
218	251	Aciclovir 200mg -	136.320	COMPRIMIDO	R\$ 0,1800
219	258	Amilorida+Hidroclorotiazida 5/50mg -	149.310	COMPRIMIDO	R\$ 0,1349
220	259	Gabapentina 300mg -	51.240	COMPRIMIDO	R\$ 0,3680
221	260	Piracetam 60mg/ml 110ml -	180	FRASCO	R\$ 11,4300
222	261	Deltametrina loção 0,2mg/ml 100ml -	540	FRASCO	R\$ 4,1199
223	262	Betametasona Diprop+Fosfat Dissódico 5/2/mg/ml inj -	19.305	AMPOLA	R\$ 3,4000
224	263	Divalproato Sódico 125mg -	3.780	CAPSULA	R\$ 0,7300
225	264	Sulpirida 50mg -	61.980	COMPRIMIDO	R\$ 0,5169
226	265	Simeticona+Homatropina 80/2,5mg/ml gts 20ml -	160	FRASCO	R\$ 8,4000
227	267	Tansulosina , 0,4mg liberação prolongada -	7.520	COMPRIMIDO	R\$ 0,9644
228	268	Clortalidona 25mg -	47.068	COMPRIMIDO	R\$ 0,1899
229	269	Metotrexato 2,5mg -	41.112	COMPRIMIDO	R\$ 0,7889
230	270	Polivitamínico associado com Poliminerais -	119.730	COMPRIMIDO	R\$ 0,0660
231	271	Sulpirida+Bromazepam 25mg/1mg -	2.400	COMPRIMIDO	R\$ 1,1579
232	279	Escopolamina, Butilbrometo 20mg/ml inj 1ml -	2.913	AMPOLA	R\$ 0,9796
233	280	Formoterol+Budesonida 12/400mcg c/ 60 cps -	1.192	FRASCO	R\$ 16,0000
234	281	Diosmina 450mg+Hesperidina 50mg -	178.200	COMPRIMIDO	R\$ 0,3912
235	282	Adrenalina 1mg/ml 1ml -	1.395	AMPOLA	R\$ 1,8000
236	283	Clopidrogrel 75mg -	195.890	COMPRIMIDO	R\$ 0,2390
237	284	Atorvastatina, Cálcica 40mg -	21.930	COMPRIMIDO	R\$ 0,3999
238	285	Atenolol 100mg -	215.130	COMPRIMIDO	R\$ 0,0770
239	287	Lisinopril 10mg -	27.300	COMPRIMIDO	R\$ 0,2499
240	288	Paroxetina, Cloridrato 20mg -	778.800	COMPRIMIDO	R\$ 0,1990
241	291	Ibuprofeno 600mg -	1.800.500	COMPRIMIDO	R\$ 0,1600
242	293	Fitomenadiona 10mg, 1ml -	721	AMPOLA	R\$ 1,1295
243	294	Lisinopril 20mg -	5.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,3689
244	295	Losartana, Potássica 25mg -	65.400	COMPRIMIDO	R\$ 0,2500
245	296	Meloxicam 15mg -	154.700	COMPRIMIDO	R\$ 0,0859
246	297	Betametasona+Cetoconazol+Neomicina 30g -	2.935	BISNAGA	R\$ 3,4300
247	298	Omeprazol 40mg/10ml inj -	1.842	AMPOLA	R\$ 5,6900
248	299	Nimodipino 30mg -	26.220	COMPRIMIDO	R\$ 0,1360
249	300	Ciproptadina+associações vitamina B 120ml -	220	FRASCO	R\$ 11,2300
250	302	Sinvastatina 10mg -	36.420	COMPRIMIDO	R\$ 0,0600
251	303	Sinvastatina 40mg -	1.225.026	COMPRIMIDO	R\$ 0,0900
252	304	Glimepirida 4mg -	160.380	COMPRIMIDO	R\$ 0,1223
253	305	Levofloxacino 500mg -	75.760	COMPRIMIDO	R\$ 0,4650
254	306	Azitromicina suspensão 600mg -	17.952	FRASCO	R\$ 5,1000
255	308	Prometazina 25/ml, 2ml, inj -	4.068	AMPOLA	R\$ 1,7886
256	309	Clorpromazina 100mg -	331.200	COMPRIMIDO	R\$ 0,2600
257	310	Primidona 250mg -	4.700	COMPRIMIDO	R\$ 0,7475
258	311	Clortalidona 50mg -	18.984	COMPRIMIDO	R\$ 0,1690



Consórcio Intermunicipal de Saúde do
Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul

259	314	Bronfeniramina 2mg/ml+Fenilefrina 2,5mg/ml 20ml -	1.480	FRASCO	R\$ 5,8654
260	315	Medroxiprogesterona, Acetato 150 mg, inj 1ml -	3.111	AMPOLA	R\$ 13,0000
261	316	Vitamina Complexo B sol oral, 100ml -	1.400	FRASCO	R\$ 2,1000
262	317	Saccharomyces boulardii- 17 liofilizado 1g pó -	5.901	UNIDADE	R\$ 0,6300
263	318	Furosemida 10mg/ml 2ml IV/IM -	3.825	AMPOLA	R\$ 0,3984
264	319	Ceftriaxona 1g sol inj IM -	5.984	AMPOLA	R\$ 8,2900
265	320	Cefalotina sódica,1g, EV/IM -	300	AMPOLA	R\$ 8,0000
266	322	Oxido de zinco+Vitamina A+ Vitamina D pomada 45g -	2.622	BISNAGA	R\$ 2,3144
267	324	Espironolactona 25mg -	968.924	COMPRIMIDO	R\$ 0,1340
268	327	Ambroxol, Cloridrato 7,5mg, sol oral 50ml -	200	FRASCO	R\$ 2,5800
269	328	Nortriptilina, Cloridrato 25mg -	187.560	COMPRIMIDO	R\$ 0,2700
270	329	Metoprolol, Succinato 50mg -	951.540	COMPRIMIDO	R\$ 0,4300
271	330	Metoprolol, Tartarato 100mg -	160.566	COMPRIMIDO	R\$ 0,2289
272	331	Cetoconazol, 2% shampoo, 100ml -	2.023	FRASCO	R\$ 3,5500
273	334	Risperidona 2mg -	492.190	COMPRIMIDO	R\$ 0,1100
274	336	Aciclovir 400mg -	23.400	COMPRIMIDO	R\$ 0,7500
275	337	Aciclovir 50mg/g, creme 10g -	4.468	BISNAGA	R\$ 2,1800
276	339	Aminofilina 200mg -	28.700	COMPRIMIDO	R\$ 0,1669
277	340	Losartana+Hidroclorotiazida 50mg/12,5mg -	48.750	COMPRIMIDO	R\$ 0,1152
278	341	Levamisol, 80mg -	500	COMPRIMIDO	R\$ 3,0140
279	342	Atropina, Sulfato 0,25mg/ml 1ml -	626	AMPOLA	R\$ 0,3695
280	343	Beclometasona 250mcg spray 200 doses -	1.610	FRASCO	R\$ 22,8000
281	344	Nitrendipino 10mg -	30.450	COMPRIMIDO	R\$ 0,5118
282	345	Nitrendipino 20mg -	19.320	COMPRIMIDO	R\$ 0,9399
283	346	Cetoprofeno 100mg EV -	5.610	AMPOLA	R\$ 2,4500
284	347	Estradiol 1mg+ Acetato de Noretisterona 0,5mg 28cp -	60	CARTELA	R\$ 21,5000
285	348	Cloreto de Potássio 10%, 10ml -	995	AMPOLA	R\$ 0,2195
286	358	Dopamina 5mg/ml sol inj 10ml -	342	AMPOLA	R\$ 1,2898
287	360	Etilefrina, cloridrato 10mg, 1ml inj -	190	AMPOLA	R\$ 1,0898
288	362	Espironolactona 100mg -	30.400	COMPRIMIDO	R\$ 0,3658
289	363	Formoterol,Fum 12mcg c/dosador c/30 caps -	500	FRASCO	R\$ 29,6600
290	364	Gentamicina colírio 5mg/1ml, 5ml -	663	FRASCO	R\$ 9,2999
291	365	Genfibrozila 600mg -	6.400	COMPRIMIDO	R\$ 1,2839
292	366	Cilostazol 100mg -	82.980	COMPRIMIDO	R\$ 0,4200
293	367	Itraconazol 100mg -	17.600	COMPRIMIDO	R\$ 0,7500
294	368	Lisinopril 5mg -	900	COMPRIMIDO	R\$ 0,3349
295	369	Tibolona 1,25mg -	2.430	COMPRIMIDO	R\$ 1,1600
296	370	Benazepril, Cloridrato 10mg -	450	COMPRIMIDO	R\$ 3,1299
297	372	Loratadina 10mg -	608.872	COMPRIMIDO	R\$ 0,0722
298	373	Varfarina, Sódica 5mg -	252.130	COMPRIMIDO	R\$ 0,0950
299	374	Timolol 0,5% solução oftálmica 5ml -	2.823	FRASCO	R\$ 2,1827
300	376	Carboximetilcelulose sol oftálmica 5mg/ml, 15ml -	55	FRASCO	R\$ 9,4500
301	378	Miconazol creme dermatológico 20mg/g 28g -	2.570	BISNAGA	R\$ 1,7197
302	380	Oleo Mineral 100ml -	10.777	FRASCO	R\$ 1,7995



Consórcio Intermunicipal de Saúde do
Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul

303	383	Pirimetamina 25mg -	1.800	COMPRIMIDO	R\$ 0,0716
304	387	Sulfadiazina de Prata 1%, creme 30g -	9.117	BISNAGA	R\$ 2,9800
305	390	Teofilina 200mg -	4.800	COMPRIMIDO	R\$ 0,6800
306	394	Ticlopidina, 250mg -	3.060	COMPRIMIDO	R\$ 0,4752
307	396	Cumarina+Troxerrutina 15/90mg -	107.400	COMPRIMIDO	R\$ 0,1110
308	397	Propatilnitrato 10mg -	131.500	COMPRIMIDO	R\$ 0,2100
309	401	Tetraciclina+Anfotericina B 45g creme ginecológico -	165	BISNAGA	R\$ 14,6000
310	402	Carvedilol 6,25mg -	346.570	COMPRIMIDO	R\$ 0,0689
311	405	Supositório de glicerina infantil -	426	UNIDADE	R\$ 0,6500
312	406	Heparina sódica 5.000UI, 0,25ml, inj -	545	AMPOLA	R\$ 4,3300
313	410	Ivermectina 6mg -	20.834	COMPRIMIDO	R\$ 0,1699
314	412	Lidocaína+Polimixina B, Sulfato sol otológica 10ml -	200	FRASCO	R\$ 9,0000
315	415	Dexametasona 0,1mg/ml, 120ml -	9.540	FRASCO	R\$ 1,4000
316	418	Lidocaína 1% sem vasoconstritor 20ml -	635	AMPOLA	R\$ 2,6572
317	421	Naproxeno sódico, 500mg -	31.800	COMPRIMIDO	R\$ 0,4000
318	424	Triquilar cart c/ 21 cp -	6.480	CARTELA	R\$ 6,8929
319	425	Rosuvastatina Cálcica 10mg -	51.180	COMPRIMIDO	R\$ 0,3200
320	426	Anlodipino, Besilato 10mg -	347.530	COMPRIMIDO	R\$ 0,0540
321	429	Bloqueador solar UVA+UVB FPS 30 120ml -	975	FRASCO	R\$ 8,0000
322	430	Cloroquina, Difosfato 250mg -	200	COMPRIMIDO	R\$ 0,4700
323	431	Citalopram 40mg -	6.440	COMPRIMIDO	R\$ 0,3500
324	433	Secnidazol 1000mg -	9.215	COMPRIMIDO	R\$ 0,5000
325	435	Fexofenadina 120mg -	5.400	COMPRIMIDO	R\$ 0,5200
326	437	Atenolol+Clortalidona 25/12,5mg -	2.730	COMPRIMIDO	R\$ 0,1510
327	438	Betaistina, Dicloridrato 16mg -	131.400	COMPRIMIDO	R\$ 0,2100
328	439	Budesonida 64mcg/dose 120 doses spray nasal -	1.875	FRASCO	R\$ 10,4000
329	440	Bupropiona, Cloridrato 150mg -	200.100	COMPRIMIDO	R\$ 0,3199
330	442	Tioridazina 50mg -	5.500	COMPRIMIDO	R\$ 0,4599
331	444	Betaistina, Dicloridrato 24mg -	108.840	COMPRIMIDO	R\$ 0,2120
332	445	Clobazam 20mg -	6.740	COMPRIMIDO	R\$ 0,5810
333	446	Flurazepam 30mg -	600	COMPRIMIDO	R\$ 0,5963
334	447	Venlafaxina 75mg liberação prolongada -	313.470	CAPSULA	R\$ 0,4560
335	448	Venlafaxina 37,5mg -	40.180	CAPSULA	R\$ 0,3500
336	449	Acetazolamida 250mg -	10.730	COMPRIMIDO	R\$ 0,3800
337	451	Naltrexona cloridrato, 50mg -	780	COMPRIMIDO	R\$ 2,2996
338	452	Sorbitol+Laurilsulfato de Sódio bn aplicação retal -	286	BISNAGA	R\$ 3,8499
339	453	Verapamil 120mg, ação prolongada -	29.830	COMPRIMIDO	R\$ 0,6500
340	454	Propranolol 80mg -	8.160	COMPRIMIDO	R\$ 0,5000
341	455	Metilfenidato, Cloridrato 30mg LA -	870	CAPSULA	R\$ 7,1100
342	456	Olmesartana+Hidroclorotiazida 40mg/25mg -	3.700	COMPRIMIDO	R\$ 0,6200
343	461	Timomodulina 200mg/ml, 120 ml -	20	FRASCO	R\$ 87,0999
344	462	Losartana+Hidroclorotiazida 100mg/25mg -	10.860	COMPRIMIDO	R\$ 0,2030
345	463	Calcitriol 0,25mcg -	4.740	CAPSULA	R\$ 0,9598
346	465	Beclometasona 200mcg aerossol oral 200 doses -	986	FRASCO	R\$ 45,0000



Consórcio Intermunicipal de Saúde do
Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul

347	466	Salmeterol+Fluticasona 25/125mcg -	305	FRASCO	R\$ 101,4200
348	468	Clobetasol, Propionato 0,05% pomada, 30g -	140	BISNAGA	R\$ 5,2200
349	469	Atorvastatina, Cálcica 20mg -	26.010	COMPRIMIDO	R\$ 0,1950
350	470	Fenofibrato 250mg -	4.440	CAPSULA	R\$ 2,1000
351	471	Tetracaína 1%+Fenilefrina 0,1% sol oftálmica 10ml -	340	FRASCO	R\$ 7,7800
352	475	Domperidona 10mg -	139.710	COMPRIMIDO	R\$ 0,0864
353	476	Lansoprazol 30mg+Claritromicina 500mg+Amoxicilina -	195	CAIXA	R\$ 57,4500
354	477	Cloranfenicol+Aminoác.+Metionina+Retinol pom oft -	214	BISNAGA	R\$ 8,6000
355	482	Quetiapina, Fumarato 100mg -	62.580	COMPRIMIDO	R\$ 0,3700
356	483	Ipratrópio, Brometo 20mcg/200doses spray -	283	FRASCO	R\$ 22,2800
357	484	Hidroxicloroquina 400mg -	10.860	COMPRIMIDO	R\$ 1,3693
358	486	Carvedilol 12,5mg -	369.360	COMPRIMIDO	R\$ 0,0920
359	487	Alprazolam 0,50mg -	224.940	COMPRIMIDO	R\$ 0,0719
360	489	Montelucaste Sódico 10mg -	2.900	COMPRIMIDO	R\$ 0,4098
361	490	Montelucaste Sódico 4mg granulado -	1.350	ENVELOPE	R\$ 1,1000
362	491	Haloperidol 1mg -	29.900	COMPRIMIDO	R\$ 0,1100
363	494	Nortriptilina, Cloridrato 10mg -	7.496	COMPRIMIDO	R\$ 0,6790
364	495	Bisacodil 5mg -	16.610	COMPRIMIDO	R\$ 0,1279
365	496	Dexametasona Fosf Dissód 2mg+Acetato 8 mg inj -	941	AMPOLA	R\$ 9,8160
366	498	Clonidina, Cloridrato 0,100mg -	52.920	COMPRIMIDO	R\$ 0,2039
367	499	Clonidina, Cloridrato 0,200mg -	15.510	COMPRIMIDO	R\$ 0,3093
368	500	Midazolam 15mg -	5.500	COMPRIMIDO	R\$ 1,0500
369	501	Imipramina 10mg -	10.850	COMPRIMIDO	R\$ 0,4670
370	507	Glicosamina 1500mg+Condroitina 1200mg sachê -	7.740	ENVELOPE	R\$ 2,7400
371	512	Hidroxiquinolina+Trolamina 0,4/140mg/ml otológ 8ml -	1.312	FRASCO	R\$ 7,6400
372	517	Cetoprofeno Enterico 100mg -	16.200	COMPRIMIDO	R\$ 0,7899
373	518	Ciclobenzaprina, Cloridrato 5mg -	222.450	COMPRIMIDO	R\$ 0,0900
374	519	Memantina 10mg -	104.200	COMPRIMIDO	R\$ 0,2050
375	520	Tioridazina 25 mg -	7.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,3170
376	522	Risperidona 3mg -	49.980	COMPRIMIDO	R\$ 0,1800
377	523	Acido Acetilsalicílico 100mg tamponado -	51.552	COMPRIMIDO	R\$ 0,4185
378	524	Carbamazepina 400 mg liberação controlada -	8.230	COMPRIMIDO	R\$ 1,5700
379	525	Deltametrina shampoo, 0,2mg/ml, 100 ml -	2.020	FRASCO	R\$ 8,5400
380	526	Ibuprofeno 50mg/ml, 30ml -	27.950	FRASCO	R\$ 1,1500
381	527	Acido Ascórbico 500mg -	12.500	COMPRIMIDO	R\$ 0,1999
382	528	Acido Aminocaprício 500mg -	550	COMPRIMIDO	R\$ 0,7300
383	530	Acebrofilina 10mg/ml xpe adulto, 120ml -	9.906	FRASCO	R\$ 4,1600
384	532	Castanha da Índia 100mg -	152.360	COMPRIMIDO	R\$ 0,1400
385	533	Ciprofloxacino, Cloridrato 500mg -	302.400	COMPRIMIDO	R\$ 0,1770
386	535	Clobetasol, Propionato 0,05% creme 30g -	895	BISNAGA	R\$ 4,3400
387	536	Clobutinol 4mg+Doxilamina 0,75mg/ml xpe 100ml -	400	FRASCO	R\$ 16,0000
388	537	Diacereina 50 mg -	2.670	COMPRIMIDO	R\$ 3,5000
389	538	Paracetamol+Cafeina+Carisoprodol+Diclofenaco cp -	239.396	COMPRIMIDO	R\$ 0,1248
390	539	Diltiazem 60mg -	36.930	COMPRIMIDO	R\$ 0,2300



Consórcio Intermunicipal de Saúde do
Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul

391	540	Doxazosina 4mg -	99.990	COMPRIMIDO	R\$ 0,2500
392	541	Estriol creme vaginal 50g -	814	BISNAGA	R\$ 10,8495
393	543	Isoflavona 30mg -	10.050	COMPRIMIDO	R\$ 0,3389
394	544	Levodopa+Benserazida 200/50mg -	248.880	COMPRIMIDO	R\$ 0,7500
395	545	Levotiroxina Sódica 150mcg -	32.560	COMPRIMIDO	R\$ 0,1950
396	546	Losartana, Potássica 50 mg -	4.264.800	COMPRIMIDO	R\$ 0,0580
397	547	Silimariana+Metionina 70/100mg -	1.020	DRAGEA	R\$ 1,4690
398	548	Salicilato de metila+Cânfora+Mentol pomada 30g -	1.150	BISNAGA	R\$ 4,8000
399	549	Tramadol 50mg -	188.700	COMPRIMIDO	R\$ 0,1300
400	551	Amantadina 100mg -	30.870	COMPRIMIDO	R\$ 0,4400
401	552	Clomipramina 75mg liberação lenta -	17.550	COMPRIMIDO	R\$ 1,7890
402	553	Nortriptilina, Cloridrato 50 mg -	55.470	COMPRIMIDO	R\$ 0,4260
403	554	Oxcarbazepina 600mg -	40.710	COMPRIMIDO	R\$ 1,1040
404	555	Amilorida+Hidroclorotiazida 2,5/25mg -	225.090	COMPRIMIDO	R\$ 0,1090
405	556	Carbonato de Cálcio 600mg+Vitamina D 200UI -	391.160	COMPRIMIDO	R\$ 0,0759
406	557	Dexametasona 1mg/ml, sol oftálmica,5ml -	1.289	FRASCO	R\$ 6,3200
407	559	Acarbose 50mg -	4.110	COMPRIMIDO	R\$ 0,8050
408	560	Bamifilina, Cloridrato 600mg -	6.300	COMPRIMIDO	R\$ 1,8999
409	561	Bromexina , Cloridrato 2mg/ml sol oral 50ml -	50	FRASCO	R\$ 14,1119
410	563	Diltiazem 120mg -	2.500	COMPRIMIDO	R\$ 2,0400
411	564	Lamotrigina 100mg -	24.100	COMPRIMIDO	R\$ 0,1950
412	565	Levotiroxina Sódica 50mcg -	940.030	COMPRIMIDO	R\$ 0,0609
413	566	Levotiroxina Sódica 75mcg -	190.230	COMPRIMIDO	R\$ 0,0900
414	567	Isossorbida, Mononitrato 50mg -	900	COMPRIMIDO	R\$ 1,7249
415	568	Olmesartana, Medoxomila 20mg -	5.500	COMPRIMIDO	R\$ 0,7500
416	569	Oxcarbazepina 300mg -	34.440	COMPRIMIDO	R\$ 0,4200
417	571	Sertralina, Cloridrato 50mg -	1.006.060	COMPRIMIDO	R\$ 0,0999
418	572	Nafazolina+Benzalcônio+Cl Sódio nasal 30ml adulto -	2.940	FRASCO	R\$ 1,1489
419	575	Levotiroxina Sódica 25mcg -	894.230	COMPRIMIDO	R\$ 0,0629
420	577	Glimepirida 2mg -	115.710	COMPRIMIDO	R\$ 0,0710
421	579	Metronidazol 400mg -	79.574	COMPRIMIDO	R\$ 0,3195
422	584	Glicosamina+Condroitina 500/400mg -	32.730	COMPRIMIDO	R\$ 0,8000
423	586	Carvedilol 3,125mg -	333.780	COMPRIMIDO	R\$ 0,0666
424	587	Mirtazapina 30mg -	30.300	COMPRIMIDO	R\$ 0,5790
425	591	Fenoterol, Bromidrato 100mcg/dose spray -	750	FRASCO	R\$ 20,9900
426	592	Diclofenaco Potássico 15mg/ml 20ml -	2.483	FRASCO	R\$ 2,9800
427	594	Paracetamol 200mg/ml 15ml -	35.112	FRASCO	R\$ 0,5790
428	597	Vitamina A 3000U.I+Vitamina D 800UI sol oral 10ml -	1.810	FRASCO	R\$ 2,4250
429	600	Agua Destilada 10ml -	14.250	AMPOLA	R\$ 0,1445
430	602	Albendazol, 400mg -	40.348	COMPRIMIDO	R\$ 0,3600
431	603	Alprazolam 0,25mg -	57.840	COMPRIMIDO	R\$ 0,0712
432	607	Betaistina, Dicloridrato 8mg -	6.780	COMPRIMIDO	R\$ 0,2540
433	608	Genfibrozila 900mg -	1.290	COMPRIMIDO	R\$ 1,2300
434	609	Losartana, Potássica 100mg -	109.600	COMPRIMIDO	R\$ 0,1550



Consórcio Intermunicipal de Saúde do
Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul

435	610	Bimatoprost 0,03%, solução oftálmica 3ml -	20	FRASCO	R\$ 25,3000
436	611	Cloxacilam 2mg -	300	COMPRIMIDO	R\$ 0,9200
437	612	Pimozida 1mg -	800	COMPRIMIDO	R\$ 1,0000
438	613	Passiflora incarnata 90mg/ml susp 100ml -	220	FRASCO	R\$ 15,9900
439	617	Acido Acetilsalicílico 325mg tamponado -	9.920	COMPRIMIDO	R\$ 0,8609
440	618	Gestodeno+Etinilestradiol 0,075mg+0,02mg c/ 21cp -	206	CARTELA	R\$ 8,0739
441	619	Tinidazol+Miconazol 30/20mg/g 40g c/7aplic ginec -	710	BISNAGA	R\$ 10,0000
442	620	Travoprost 0,04mg/ml, sol oftálmica, 2,5ml -	264	FRASCO	R\$ 15,5950
443	621	Lercanidipina 10mg -	1.360	COMPRIMIDO	R\$ 3,6000
444	622	Dropropizina 1,5mg/ml xpe 120ml -	2.470	FRASCO	R\$ 6,3200
445	623	Dropropizina 3,0mg/ml 120ml -	3.894	FRASCO	R\$ 5,0000
446	625	Varfarina, Sódica 2,5mg -	8.640	COMPRIMIDO	R\$ 0,3100
447	626	Risperidona 1mg -	448.200	COMPRIMIDO	R\$ 0,1100
448	629	Cabergolina 0,5mg -	176	COMPRIMIDO	R\$ 7,6990
449	630	Carbonato de Lítio 450mg CR -	6.100	COMPRIMIDO	R\$ 1,3300
450	635	Azatioprina 50mg -	9.380	COMPRIMIDO	R\$ 0,5400
451	638	Diltiazem 30mg -	21.170	COMPRIMIDO	R\$ 0,4240
452	640	Pimozida 4mg -	6.060	COMPRIMIDO	R\$ 0,9100
453	642	Ramipril 2,5mg -	12.240	COMPRIMIDO	R\$ 0,4700
454	645	Levotiroxina Sódica 200mcg -	5.790	COMPRIMIDO	R\$ 0,3000
455	646	Betametasona+Gentamicina 0,5/1mg/g creme 30g -	160	BISNAGA	R\$ 5,5000
456	648	Acido Tranexâmico, 50mg/ml, sol injetável -	336	AMPOLA	R\$ 3,9899
457	650	Anlodipino, Besilato 5mg -	1.125.210	COMPRIMIDO	R\$ 0,0230
458	651	Cetoprofeno 50mg -	39.606	COMPRIMIDO	R\$ 0,2500
459	653	Colchicina 0,5mg -	16.200	COMPRIMIDO	R\$ 0,2980
460	654	Diidroergotamina 1mg+Dipirona 350mg+Cafeína 100mg -	3.864	COMPRIMIDO	R\$ 0,9170
461	656	Flunarizina 10mg+Diidroergocristina 3mg -	600	COMPRIMIDO	R\$ 2,6500
462	658	Noretisterona 50mg+Estradiol 5mg inj -	2.601	AMPOLA	R\$ 12,0000
463	659	Orfenadrina+Dipirona+Cafeína 35mg/300mg/50mg -	50.100	COMPRIMIDO	R\$ 0,1500
464	661	Pantoprazol, Sódico 20mg -	113.960	COMPRIMIDO	R\$ 0,1170
465	662	Pravastatina 20mg -	360	COMPRIMIDO	R\$ 1,7200
466	663	Ranitidina, Cloridrato 15mg/ml susp oral 120 ml -	951	FRASCO	R\$ 3,5400
467	667	Tiamina 300mg -	46.484	COMPRIMIDO	R\$ 0,1797
468	669	Isomepteno 30mg+Dipirona 300mg+Cafeína 30mg -	29.730	COMPRIMIDO	R\$ 0,2100
469	670	Miconazol 20mg/g, loção, 30ml -	280	FRASCO	R\$ 2,9500
470	672	Atenolol+Clortalidona 100/25mg -	39.780	COMPRIMIDO	R\$ 0,1498
471	673	Atenolol+Clortalidona 50/12,5mg -	67.050	COMPRIMIDO	R\$ 0,1199
472	674	Manidipino 10mg -	1.176	COMPRIMIDO	R\$ 3,7099
473	675	Lorazepam 1mg -	3.900	COMPRIMIDO	R\$ 0,7350
474	676	Atorvastatina, Cálcica 10mg -	10.170	COMPRIMIDO	R\$ 0,1900
475	678	Loperamida, Cloridrato 2mg -	15.062	COMPRIMIDO	R\$ 0,0680
476	679	Levotiroxina Sódica 125mcg -	29.890	COMPRIMIDO	R\$ 0,1750
477	680	Desloratadina 5mg -	4.710	COMPRIMIDO	R\$ 0,4870
478	682	Estradiol, Valerato 1mg cx c/ 28cp -	262	CARTELA	R\$ 30,0000



Consórcio Intermunicipal de Saúde do
Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul

479	687	Clordiazepóxido+Amitriptilina 5mg/12,5mg -	26.060	COMPRIMIDO	R\$ 0,3898
480	688	Ramipril 5mg -	83.370	COMPRIMIDO	R\$ 0,7300
481	689	Carbamazepina 200mg liberação controlada -	5.880	COMPRIMIDO	R\$ 0,6800
482	690	Plantago ovata Forsk 3,5g sachê 5g -	10.470	ENVELOPE	R\$ 0,9150
483	692	Ezetimiba+Sinvastatina 10/20mg -	2.670	COMPRIMIDO	R\$ 1,4740
484	693	Domperidona 1mg/ml susp, 100ml -	371	FRASCO	R\$ 10,5999
485	694	Piracetam 400mg -	8.100	COMPRIMIDO	R\$ 0,4220
486	698	Sulfato Ferroso 25mg/ml, 100ml -	650	FRASCO	R\$ 1,3100
487	699	Cilostazol 50mg -	70.620	COMPRIMIDO	R\$ 0,2200
488	701	Risedronato de Sódio 35mg -	200	COMPRIMIDO	R\$ 1,2000
489	703	Drospirenona 3mg+Etinilestradiol 0,03mg c/ 21cp -	118	CARTELA	R\$ 11,3500
490	705	Morfina, Sulfato 10mg/ml amp 1ml -	2.087	AMPOLA	R\$ 2,2000
491	706	Ferro Polimaltosado 50mg/ml sol oral 30ml gts -	110	FRASCO	R\$ 5,6000
492	708	Brimonidina, Tartarato 2mg/ml colírio 5ml -	181	FRASCO	R\$ 5,3495
493	711	Ranitidina, Cloridrato, 25mg/ml 2ml EV/IM -	3.396	AMPOLA	R\$ 0,4400
494	712	Ciprofibrato 100mg -	126.320	COMPRIMIDO	R\$ 0,2566
495	714	Pramipexol 0,125mg -	1.680	COMPRIMIDO	R\$ 0,1650
496	715	Carvedilol 25mg -	203.790	COMPRIMIDO	R\$ 0,1285
497	718	Brimonidina 0,2%+Timolol 0,5% colírio 5ml -	65	FRASCO	R\$ 70,0000
498	719	Brinzolamida 10mg/ml colírio 5ml -	90	FRASCO	R\$ 42,6300
499	720	Clozapina 100mg -	800	COMPRIMIDO	R\$ 1,4000
500	721	Dorzolamida 2% sol oftálmica 5ml -	66	FRASCO	R\$ 18,9000
501	722	Sulpirida 200mg -	2.400	COMPRIMIDO	R\$ 1,0889
502	728	Beclometasona 250mcg spray oral c/espaçador -	393	FRASCO	R\$ 47,8600
503	730	Alprazolam 1mg -	231.780	COMPRIMIDO	R\$ 0,0762
504	731	Desogestrel 75mcg c/28cp -	440	CARTELA	R\$ 7,9996
505	732	Celecoxibe 200mg -	5.520	CAPSULA	R\$ 0,9295
506	734	Dexametasona 4mg cp -	43.160	COMPRIMIDO	R\$ 0,1879
507	735	Fluticasona spray nasal 50mcg/dose 120 doses -	60	FRASCO	R\$ 45,9999
508	736	Tenoxicam 20mg -	7.600	COMPRIMIDO	R\$ 0,3000
509	737	Tramadol 50mg/ml 1ml inj -	4.823	AMPOLA	R\$ 0,7969
510	738	Acido Ascórbico 100mg/ml inj 5ml -	490	AMPOLA	R\$ 0,6279
511	739	Glicose 50% inj 10ml -	2.640	AMPOLA	R\$ 0,2199
512	741	Atorvastatina, Cálcica 80mg -	6.210	COMPRIMIDO	R\$ 7,3850
513	743	Acebrofilina 5mg/ml, xpe infantil, 120ml -	7.007	FRASCO	R\$ 2,8600
514	746	Bamifilina, Cloridrato 300mg -	11.850	COMPRIMIDO	R\$ 1,1899
515	747	Finasterida 5mg -	74.430	COMPRIMIDO	R\$ 0,3300
516	748	Flutamida 250mg -	480	COMPRIMIDO	R\$ 3,9999
517	752	Pasta d'água -	714	FRASCO	R\$ 4,8000
518	755	Propiltiouracila 100mg -	6.510	COMPRIMIDO	R\$ 0,5873
519	756	Supositório de glicerina adulto -	216	UNIDADE	R\$ 0,7500
520	760	Sotalol, Cloridrato 160mg -	12.380	COMPRIMIDO	R\$ 0,4100
521	761	Bromexina 0,8 mg/ml xpe infantil 120ml -	5.150	FRASCO	R\$ 3,3000
522	764	Cloreto de Potássio 600mg -	7.760	COMPRIMIDO	R\$ 0,5780



Consórcio Intermunicipal de Saúde do
Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul

523	765	Hidróxido de Alumínio 230mg -	35.200	COMPRIMIDO	R\$ 0,4000
524	768	Acido Folínico 15mg -	6.400	COMPRIMIDO	R\$ 1,1990
525	770	Sulfadiazina 500mg -	10.580	COMPRIMIDO	R\$ 0,2173
526	772	Estradiol, Valerato 2mg cx c/ 28cp -	60	ENVELOPE	R\$ 58,0700
527	774	Olanzapina 10mg -	13.500	COMPRIMIDO	R\$ 0,3290
528	776	Teofilina 100mg -	2.200	COMPRIMIDO	R\$ 0,4300
529	780	Suplemento nutricional pó 400g baunilha -	186	LATA	R\$ 18,5000
530	784	Fluoxetina 20mg/ml, 20ml -	866	FRASCO	R\$ 4,6000
531	785	Fórmula semielementar hipoalérg desde o nasc 400g -	50	LATA	R\$ 68,0000
532	786	Rivastigmina 1,5mg -	3.900	CAPSULA	R\$ 2,0000
533	789	Mesalazina 500mg supositório -	1.105	UNIDADE	R\$ 5,5800
534	792	Lamotrigina 25mg -	9.030	COMPRIMIDO	R\$ 0,1200
535	793	Candesartana 16mg -	2.700	COMPRIMIDO	R\$ 0,9500
536	796	Acetilcisteína 600mg pó p solução oral, 5g -	4.710	ENVELOPE	R\$ 0,8845
537	797	Petidina, Cloridrato 50mg/ml 2ml -	690	AMPOLA	R\$ 1,8597
538	798	Bromoprida 5 mg/ml 2ml IM/IV -	2.680	AMPOLA	R\$ 1,2790
539	804	Pentoxifilina 400mg -	2.100	COMPRIMIDO	R\$ 0,4250
540	805	Pentoxifilina 20mg/ml 5ml -	30	AMPOLA	R\$ 3,0000
541	806	Tenoxicam 20mg EV/IM -	2.060	AMPOLA	R\$ 5,9900
542	810	Ampicilina 500mg IM/IV -	200	AMPOLA	R\$ 3,0669
543	817	Metronidazol 0,5% inj 100ml -	870	AMPOLA	R\$ 2,1076
544	819	Hidrocortisona+Neom+Troxe+Ac Asc+Benz pom oral10g -	210	UNIDADE	R\$ 14,0000
545	821	Água Destilada 5ml -	5.500	AMPOLA	R\$ 0,1940
546	823	Gentamicina 80mg/2ml -	1.170	AMPOLA	R\$ 0,7000
547	824	Picossulfato Sódico 7,5mg/ml gts 30ml -	30	FRASCO	R\$ 6,2200
548	825	Gliclazida 30mg liberação prolongada -	312.570	COMPRIMIDO	R\$ 0,1300
549	826	Glimepirida 1mg -	6.120	COMPRIMIDO	R\$ 0,1419
550	827	Lamotrigina 50mg -	13.230	COMPRIMIDO	R\$ 0,1550
551	829	Cetoprofeno 50mg/ml IM 2ml inj -	9.529	AMPOLA	R\$ 1,0800
552	830	Dexametasona+Dipirona+Vit B12 inj -	1.040	AMPOLA	R\$ 11,7599
553	833	Tiamazol 10mg -	16.130	COMPRIMIDO	R\$ 0,4002
554	834	Lubrificante Oftálmico, Oftane, 15ml -	255	FRASCO	R\$ 44,3990
555	837	Prednisolona 3mg/ml solução oral 60 ml -	10.438	FRASCO	R\$ 3,0900
556	839	Valsartana 320mg -	10.280	COMPRIMIDO	R\$ 0,9800
557	841	Permetrina 50mg/ml, loção cremosa, 60ml -	1.253	FRASCO	R\$ 2,1499
558	844	Levodropropizina 6mg/ml xarope 120ml -	470	FRASCO	R\$ 22,0000
559	845	Amoxicilina susp. oral 250mg/5ml, 150ml -	10.499	FRASCO	R\$ 4,6800
560	846	Dimenidrinato 50mg+Piridoxina 10mg -	42.720	COMPRIMIDO	R\$ 0,5100
561	848	Metotrexato Sódico inj 50mg/2ml -	68	AMPOLA	R\$ 14,5800
562	849	Lactulose 667mg/ml xpe 120ml -	5.278	FRASCO	R\$ 4,9546
563	850	Ciclobenzaprina, Cloridrato 10mg -	118.470	COMPRIMIDO	R\$ 0,1197
564	851	Esomeprazol, Magnésio 20mg -	5.684	COMPRIMIDO	R\$ 0,2680
565	853	Bisoprolol, Fumarato 1,25mg -	3.260	COMPRIMIDO	R\$ 0,1670
566	854	Bisoprolol, Fumarato 2,5mg -	12.800	COMPRIMIDO	R\$ 0,2075



Consórcio Intermunicipal de Saúde do
Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul

567	855	Duloxetina 60mg -	49.800	CAPSULA	R\$ 1,9475
568	856	Rivastigmina 3mg -	2.010	COMPRIMIDO	R\$ 2,2800
569	857	Morfina, Sulfato 10mg/ml sol oral 60ml -	320	FRASCO	R\$ 19,7700
570	859	Pramipexol 1mg -	780	COMPRIMIDO	R\$ 0,6490
571	860	Tiamazol 5mg -	9.700	COMPRIMIDO	R\$ 0,1890
572	862	Venlafaxina 150mg liberação prolongada -	132.660	CAPSULA	R\$ 0,9000
573	864	Insulina Glargina 100UI/ml 3ml refil p/ caneta -	65	FRASCO	R\$ 30,0000
574	866	Dexclorfeniramina 2mg+Betametasona 0,25mg cp -	11.100	COMPRIMIDO	R\$ 0,0800
575	867	Vildagliptina 50mg -	13.440	COMPRIMIDO	R\$ 2,2100
576	869	Dexclorfeniramina+Betametason 2mg/0,25mg/5ml 100ml -	2.055	FRASCO	R\$ 3,2700
577	870	Valsartana+Hidroclorotiazida 160/12,5mg -	4.350	COMPRIMIDO	R\$ 1,9700
578	872	Trazodona 100mg -	17.280	COMPRIMIDO	R\$ 0,7000
579	875	Acidos Graxos Essenciais+vit A e E 100ml -	1.425	FRASCO	R\$ 1,9217
580	876	Ciproterona, Acetato 50mg -	600	COMPRIMIDO	R\$ 1,3990
581	878	Metformina+Vidagliptina 850mg/50mg -	8.400	COMPRIMIDO	R\$ 2,2000
582	882	Polivitaminico (vitaminas A,B,C,D,E) gotas 20ml -	200	FRASCO	R\$ 4,5000
583	884	Manidipino 20mg -	280	COMPRIMIDO	R\$ 6,8499
584	885	Cromoglicato de Sódio 40mg/ml sol oftálmica 5ml -	72	FRASCO	R\$ 11,9999
585	888	Sitagliptina, Fosfato 100mg -	3.080	COMPRIMIDO	R\$ 5,9999
586	894	Topiramato 50mg -	166.200	COMPRIMIDO	R\$ 0,1600
587	896	Zolpidem 10mg -	59.220	COMPRIMIDO	R\$ 0,3000
588	900	Fórmula infantil 0-6meses c/prebiótico 400g -	1.566	LATA	R\$ 16,9000
589	901	Guaco xarope 100ml -	4.552	FRASCO	R\$ 2,0000
590	902	Dextrano70+Glicerina+Hipromelose sol oft 15ml -	110	FRASCO	R\$ 12,9600
591	903	Repaglinida 1mg -	1.020	COMPRIMIDO	R\$ 1,0000
592	905	Valsartana 160mg -	7.200	COMPRIMIDO	R\$ 0,9800
593	907	Hidralazina 50mg -	43.340	COMPRIMIDO	R\$ 0,2900
594	910	Vitamina E (Racealfatoferol, Acetato) 400mg -	2.940	COMPRIMIDO	R\$ 0,2900
595	913	Hidróxido Alumínio+Mg+Dimeticona susp oral 150ml -	3.070	FRASCO	R\$ 4,2000
596	914	Propranolol 10mg -	6.060	COMPRIMIDO	R\$ 0,0550
597	918	Ibandronato de sódio 150mg -	14	COMPRIMIDO	R\$ 22,0000
598	920	Bromoprida 10mg -	64.300	COMPRIMIDO	R\$ 0,1520
599	927	Propafenona 300mg -	40.200	COMPRIMIDO	R\$ 0,3950
600	928	Salmeterol+Fluticasona 50/250mcg Diskus -	317	FRASCO	R\$ 101,4100
601	939	Tiotrópio, Brometo 2,5mcg 60 doses -	116	FRASCO	R\$ 230,0000
602	941	Nortriptilina, Cloridrato 75mg -	4.820	COMPRIMIDO	R\$ 0,5000
603	942	Trazodona 50mg -	41.070	COMPRIMIDO	R\$ 0,3500
604	943	Quetiapina, Fumarato 25mg -	156.930	COMPRIMIDO	R\$ 0,1469
605	947	Enalapril+Hidroclorotiazida 10/25mg -	3.600	COMPRIMIDO	R\$ 0,2400
606	952	Pantoprazol, Sódico 40mg -	140.208	COMPRIMIDO	R\$ 0,1490
607	953	Flufenazina 25mg/ml, amp 1ml -	570	AMPOLA	R\$ 4,1000
608	954	Periciazina 40mg/ml sol oral 20ml -	482	FRASCO	R\$ 15,5300
609	955	Paracetamol+Tramadol 325mg/37,5mg -	6.050	COMPRIMIDO	R\$ 1,3500
610	967	Piperidolato+Hesperidina+Ac.Ascórbico 100/50/50mg -	500	DRAGEA	R\$ 0,5310



Consórcio Intermunicipal de Saúde do
Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul

611	972	Benzocaína+Triclosana+Mentol aerossol 43g -	70	FRASCO	R\$ 23,8500
612	973	Hexamidina 1mg+Tetracaína 0,5mg spray 50ml -	85	FRASCO	R\$ 19,3000
613	975	Bromoprida 4mg/ml gotas 20ml -	3.557	FRASCO	R\$ 1,0698
614	978	Fosf. Sódio Enema Fosf. Monob16%+Dibásico 6% 130ml -	145	FRASCO	R\$ 4,8590
615	979	Lidocaína 10 % spray -	148	FRASCO	R\$ 41,0000
616	981	Carvão Vegetal ativado 250mg -	2.700	COMPRIMIDO	R\$ 0,7000
617	982	Dexametasona+Neomicina+Polimixina B colírio -	572	FRASCO	R\$ 6,3500
618	983	Prometazina 20mg/g creme 30g -	540	UNIDADE	R\$ 5,9800
619	984	Mupirocina 20mg/g creme 15g -	70	UNIDADE	R\$ 11,6200
620	985	Deslanosídeo 0,2mg/ml inj -	140	AMPOLA	R\$ 1,3897
621	986	Enoxaparina Sódica 40mg/ml inj 0,4ml -	190	AMPOLA	R\$ 16,1000
622	987	Terbutalina, Sulfato 0,5mg/ml inj 1ml -	175	AMPOLA	R\$ 1,3199
623	989	Metilergometrina 0,2mg/ml SC/EV/IM -	200	AMPOLA	R\$ 2,2777
624	990	Ocitocina 0,05mg/ml sol inj. 1ml -	100	AMPOLA	R\$ 2,2378
625	991	Ferro Polimaltosado 50mg/ml 2ml IM -	150	AMPOLA	R\$ 14,0000
626	994	Prednisolona 10mg/ml oftálmica 5ml -	91	FRASCO	R\$ 7,5000
627	995	Optive Colírio -	206	FRASCO	R\$ 37,6600
628	999	Tramadol 100mg -	12.600	COMPRIMIDO	R\$ 1,4700
629	1001	Ramipril+Hidroclorotiazida 5mg/25mg -	1.680	COMPRIMIDO	R\$ 1,2900
630	1002	Betametasona+Gentamicina+Tolnaftato+Clioquinol 20g -	140	BISNAGA	R\$ 5,7000
631	1008	Espironolactona 50mg -	51.100	COMPRIMIDO	R\$ 0,2578
632	1010	Ramipril 10mg -	23.580	COMPRIMIDO	R\$ 1,1700
633	1011	Tibolona 2,5mg -	2.860	COMPRIMIDO	R\$ 0,5200
634	1013	Sertralina, Cloridrato 100mg -	21.390	COMPRIMIDO	R\$ 0,2440
635	1014	Gabapentina 400mg -	4.560	COMPRIMIDO	R\$ 0,4650
636	1016	Candesartana 8mg -	210	COMPRIMIDO	R\$ 0,9500
637	1017	Valsartana 80mg -	3.100	COMPRIMIDO	R\$ 0,9800
638	1020	Metoprolol, Succinato 25mg -	480.300	COMPRIMIDO	R\$ 0,2030
639	1021	Lidocaína 2% sem vaso carpule 1,8ml -	300	UNIDADE	R\$ 1,3800
640	1025	Alprazolam 2mg -	39.480	COMPRIMIDO	R\$ 0,2400
641	1026	Paracetamol+Cafeína+Metoclopr.+Diidroergotamina -	6.108	COMPRIMIDO	R\$ 1,5000
642	1027	Latanoprost 0,005% 50mcg/ml colírio -	28	FRASCO	R\$ 20,0000
643	1029	Etodolaco 400mg -	12.250	COMPRIMIDO	R\$ 0,6500
644	1031	Omega 3 -	3.120	COMPRIMIDO	R\$ 0,1285
645	1032	Metformina+Vidagliptina 1000mg/50mg -	1.512	COMPRIMIDO	R\$ 2,2000
646	1034	Colchicina 1mg -	3.500	COMPRIMIDO	R\$ 1,5800
647	1035	Olanzapina 5mg -	11.116	COMPRIMIDO	R\$ 0,1900
648	1038	Betametasona, Valerato 1mg/g creme 30g -	45	BISNAGA	R\$ 6,9000
649	1041	Dutasterida 0,5mg -	480	COMPRIMIDO	R\$ 0,7240
650	1045	Aminafone 75mg -	840	COMPRIMIDO	R\$ 1,1000
651	1046	Trimebutina, Maleato 200mg -	1.260	COMPRIMIDO	R\$ 0,9100
652	1048	Amicacina, Sulfato 250mg/ml, sol inj, amp 2ml -	250	AMPOLA	R\$ 3,0000
653	1049	Amoxicilina 500mg+ Clavulanato de potássio 125mg c -	209.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,6999
654	1051	Desogestrel+Etinilestradiol 150/20mcg c/ 21cp -	140	CARTELA	R\$ 8,1260



Consórcio Intermunicipal de Saúde do
Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul

655	1052	Candesartana+Hidroclorotiazida 16/ 12,5mg -	7.320	COMPRIMIDO	R\$ 2,7500
656	1053	Beclometasona 400mcg/ml flaconete 2ml -	60	UNIDADE	R\$ 4,8299
657	1054	Heparina 5000UI/ml 5ml, sol inj -	210	AMPOLA	R\$ 20,0000
658	1058	Lansoprazol 30mg -	3.752	COMPRIMIDO	R\$ 0,2535
659	1059	Leflunomida 20mg -	1.140	COMPRIMIDO	R\$ 4,5000
660	1061	Biperideno Lactato 5mg/ml sol inj 1ml -	645	AMPOLA	R\$ 1,7900
661	1064	Salbutamol, Sulfato 5mg/ml solução inalante -	125	FRASCO	R\$ 13,0000
662	1065	Telmisartana 40mg -	420	COMPRIMIDO	R\$ 0,8200
663	1068	Topiramato 100mg -	48.600	COMPRIMIDO	R\$ 0,2999
664	1074	Olmesartana, Medoxomila 40mg -	2.080	COMPRIMIDO	R\$ 0,9000
665	1076	Escitalopram 20mg -	72.740	COMPRIMIDO	R\$ 0,4159
666	1077	Sotalol, Cloridrato 120mg -	1.620	COMPRIMIDO	R\$ 0,3170
667	1079	Montelucaste Sódico 5mg -	5.500	COMPRIMIDO	R\$ 0,3600
668	1086	Divalproato Sódico ER 500mg -	9.060	COMPRIMIDO	R\$ 1,1000
669	1089	Buspirona, Cloridrato 10mg -	3.120	COMPRIMIDO	R\$ 1,6500
670	1092	Bacillus cereus flaconete 5ml -	2.000	FRASCO	R\$ 2,8500
671	1094	Aceclofenaco 100mg -	18.192	COMPRIMIDO	R\$ 0,1390
672	1095	Clorpromazina 5mg/ml, amp 5ml -	716	AMPOLA	R\$ 0,9750
673	1096	Amiodarona 50mg/ml 3ml IV -	941	AMPOLA	R\$ 1,9960
674	1098	Dexametasona+Neomicina1/3,5mg/ml sol oftálmica 5ml -	330	FRASCO	R\$ 2,7200
675	1099	Hidrocortisona+Neom+Polimixina B otológica 10ml -	1.273	FRASCO	R\$ 9,0900
676	1100	Dipirona 500mg/ml 20ml gts -	18.026	FRASCO	R\$ 1,1000
677	1102	Levamisol, 150mg -	600	COMPRIMIDO	R\$ 3,2720
678	1104	Hidróxido de Alumínio+Magnésio susp oral 100ml -	10.043	FRASCO	R\$ 1,9300
679	1106	Dexametasona 0,5mg cp -	4.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,3350
680	1107	Triancinolona, Acetonida 1mg/g orabase 10g -	705	BISNAGA	R\$ 2,8400
681	1108	Bicarbonato de Sódio 8,4% 10ml injetável -	150	AMPOLA	R\$ 0,6796
682	1109	Gliconato de Cálcio 10% sol inj 10ml -	55	AMPOLA	R\$ 1,8900
683	1111	Tobramicina 0,3% sol oftálmica 5ml -	1.143	FRASCO	R\$ 6,8300
684	1112	Pramipexol 0,25mg -	7.620	COMPRIMIDO	R\$ 0,2290
685	1113	Dexametasona 1mg/ml+Tobramicina 3mg/ml colírio 5ml -	493	FRASCO	R\$ 25,7000
686	1114	Flumazenil 0,1mg/ml inj 5ml -	100	AMPOLA	R\$ 7,5000
687	1115	Buspirona, Cloridrato 5mg -	5.400	COMPRIMIDO	R\$ 0,9700
688	1119	Levotiroxina Sódica 112mcg -	5.190	COMPRIMIDO	R\$ 0,2390
689	1120	Bezafibrato 200mg -	24.780	COMPRIMIDO	R\$ 0,4800
690	1125	Bimatoprost 0,03%+Timolol 0,05% colírio 3ml -	31	FRASCO	R\$ 89,5000
691	1126	Rosuvastatina Cálcica 20mg -	19.290	COMPRIMIDO	R\$ 0,4499
692	1138	Difenidramina+Calamina+Cânfora10/80/1mg loção100ml -	141	FRASCO	R\$ 9,6000
693	1140	Codergocrina, Mesilato 1mg/ml sol oral 30ml -	400	FRASCO	R\$ 20,0000
694	1146	Uréia 10mg/ml loção cremosa 60ml -	130	FRASCO	R\$ 19,4000
695	1148	Pregabalina 75mg -	125.040	CAPSULA	R\$ 0,5100
696	1149	Ciprofloxacino 3,5mg+Dexametasona 1mg colírio 5ml -	402	FRASCO	R\$ 8,3495
697	1150	Ciclobenzaprina 5mg+Clonixinato de Lisina 125mg -	3.990	COMPRIMIDO	R\$ 0,8370
698	1152	Isotretinoína 20mg -	720	CAPSULA	R\$ 0,7000



Consórcio Intermunicipal de Saúde do
Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul

699	1153	Amoxicilina 50mg+Ac. Clavulânico 12,5mg susp 75ml -	8.961	FRASCO	R\$ 10,2500
700	1154	Dorzolamida 2%+Timolol 0,5% 5ml colírio -	16	UNIDADE	R\$ 30,0000
701	1160	Metformina+Sitagliptina 850mg/50mg -	6.328	COMPRIMIDO	R\$ 2,9440
702	1163	Clindamicina 300mg -	9.494	CAPSULA	R\$ 0,7400
703	1164	Clortalidona 12,5mg -	10.654	COMPRIMIDO	R\$ 0,1749
704	1165	Duloxetina 30mg -	67.350	CAPSULA	R\$ 0,9990
705	1167	Carmelose Sódica 5mg/ml, sol oftálmica 5ml -	240	FRASCO	R\$ 8,5000
706	1170	Nitrazepam 5mg -	7.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,1200
707	1172	Fluticasona 27,5mg spray nasal 120 doses -	496	UNIDADE	R\$ 40,7199
708	1175	Cascara Sagrada 75mg -	2.295	CAPSULA	R\$ 0,4000
709	1177	Alcachofra (Cynara scolymus) 200mg -	5.200	COMPRIMIDO	R\$ 0,2038
710	1179	Espinheira Santa 380mg -	7.700	CAPSULA	R\$ 0,1687
711	1180	Ginkgo biloba 120mg -	12.600	COMPRIMIDO	R\$ 0,5000
712	1182	Dipirona+Cafeína+Mal.Clorfenamina (250+250)/30/2mg -	5.500	COMPRIMIDO	R\$ 0,1945
713	1184	Acidos Graxos Essenciais+vit A e E 200ml -	1.328	FRASCO	R\$ 2,9437
714	1185	Estradiol+Noretisterona 2mg/1mg c/ 28cp -	160	CARTELA	R\$ 26,3200
715	1186	Levodopa+Benserazida 100/25mg BD cp birranhurado -	60.520	COMPRIMIDO	R\$ 0,9380
716	1196	Oximetazolina 0,5mg/ml, sol nasal, 20ml -	175	FRASCO	R\$ 3,0700
717	1199	Hialuronidase+Lidocaína+Neomicina otológico 8ml -	181	FRASCO	R\$ 15,3100
718	1207	Acido Acetilsalicílico 200mg tamponado -	1.504	COMPRIMIDO	R\$ 0,5000
719	1211	Olmesartana+Hidroclorotiazida 20mg/12,5mg -	2.680	COMPRIMIDO	R\$ 1,1240
720	1215	Cloranfenicol+Fibrinolisina+Desoxirrib. pomada 30g -	195	BISNAGA	R\$ 37,0000
721	1221	Diclofenaco Dietilamônio 11,6mg aerosol c/ 60g -	700	UNIDADE	R\$ 11,0000
722	1223	Fórmula infantil a partir 6meses c/prebiótico 800g -	220	LATA	R\$ 32,9300
723	1225	Luteína+Associações cp -	840	COMPRIMIDO	R\$ 0,6000
724	1226	Valproato de Sódio+Ac. Valpróico 300mg CR -	2.820	COMPRIMIDO	R\$ 0,8000
725	1228	Harpagophytum Procumbens 400mg -	10.800	COMPRIMIDO	R\$ 1,8613
726	1234	Hidroxizina 2mg/ml sol oral 120ml -	145	FRASCO	R\$ 6,0900
727	1235	Salmeterol+Fluticasona 25/50mcg -	47	FRASCO	R\$ 85,1300
728	1237	Cefaclor monoidratado, 75mg/ml susp oral 80ml -	45	FRASCO	R\$ 98,0000
729	1238	Anlodipino, Besilato 2,5mg -	12.330	COMPRIMIDO	R\$ 0,1510
730	1240	Metformina, Cloridrato 500mg ação prolongada -	45.600	COMPRIMIDO	R\$ 0,1449
731	1246	Bloqueador solar FPS 50, 120g -	676	FRASCO	R\$ 10,4000
732	1247	Sildenafil, Citrato 50mg -	2.200	COMPRIMIDO	R\$ 0,3139
733	1250	Naratriptana, Cloridrato 2,5mg -	150	COMPRIMIDO	R\$ 1,5000
734	1251	Sumatriptana 50mg -	600	COMPRIMIDO	R\$ 12,1400
735	1252	Ezetimiba 10mg -	7.030	COMPRIMIDO	R\$ 0,4670
736	1253	Nebivolol 5mg -	600	COMPRIMIDO	R\$ 0,8541
737	1255	Cloreto de Sódio 9,0mg/ml spray -	1.850	FRASCO	R\$ 2,9900
738	1258	Insulina Lispro 100UI/ml, 3ml refil -	130	FRASCO	R\$ 33,9000
739	1259	Fita reativa para HGT - Obs: A cada 500 fitas um aparelho em comodato.	678.340	UNIDADE	R\$ 0,3000
740	1261	Dipirona 500mg+Adifenina10mg+Prometazina 5mg -	26.008	COMPRIMIDO	R\$ 0,1919
741	1265	Escitalopram 10mg -	246.300	CAPSULA	R\$ 0,1827



Consórcio Intermunicipal de Saúde do
Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul

742	1266	Benzoato de Benzila sabonete 50g -	100	UNIDADE	R\$ 3,6800
743	1268	Clozapina 25mg -	1.600	COMPRIMIDO	R\$ 0,4160
744	1273	Irbesartana 300mg -	300	COMPRIMIDO	R\$ 4,5800
745	1274	Ciprofloxacino, Cloridrato 2mg/ml 100ml -	200	FRASCO	R\$ 28,2960
746	1276	Glicosamina, Sulfato 1,5g sachê -	2.520	ENVELOPE	R\$ 1,3020
747	1278	Hidrocortisona, Acetato creme 10mg/g, 15g -	1.205	BISNAGA	R\$ 5,8400
748	1280	Noretisterona 2mg+Etinilestradiol 0,01mg c/ 30cp -	80	CARTELA	R\$ 6,4000
749	1282	Bimatoprosta 0,03%+Timolol 0,05% colírio 5ml -	36	FRASCO	R\$ 149,5000
750	1284	Travoprosta+Timolol 0,04mg/5mg/ml 2,5ml -	36	FRASCO	R\$ 107,3500
751	1286	Formoterol+Budesonida 6/200mg aerossol oral 120ds -	38	FRASCO	R\$ 87,6500
752	1289	Estradiol 0,6mg/g gel 80g -	60	BISNAGA	R\$ 47,0000
753	1292	Hidralazina 25mg -	35.170	COMPRIMIDO	R\$ 0,2100
754	1294	Hidróxido de Magnésio 80mg/ml susp 100ml -	200	FRASCO	R\$ 2,3500
755	1297	Paracetamol bebê 100mg gts 15ml -	450	FRASCO	R\$ 5,3000
756	1298	Desloratadina xpe 0,5mg/ml 60ml -	1.420	FRASCO	R\$ 7,5800
757	1300	Ramipril+Anlodipino 10mg/5mg -	2.940	CAPSULA	R\$ 1,1300
758	1307	Testosterona, Undecilato 250mg/mL 4mL IM -	18	AMPOLA	R\$ 236,0000
759	1320	Bupropiona, Cloridrato 300mg XL -	1.080	COMPRIMIDO	R\$ 2,2900
760	1321	Betametasona Acet.+Fosf Dissódico 3mg/3mg 1ml inj -	3.820	AMPOLA	R\$ 5,9520
761	1322	Levonorgestrel 0,75mg -	20	COMPRIMIDO	R\$ 4,0000
762	1325	Clonidina 150mcg/ml 1ml -	110	AMPOLA	R\$ 7,1900
763	1326	Hidralazina 20mg/ml, sol inj -	175	AMPOLA	R\$ 4,6100
764	1327	Levofloxacino 5mg/ml EV 100ml -	340	FRASCO	R\$ 17,9500
765	1328	Bisoprolol, Fumarato 5mg -	2.100	COMPRIMIDO	R\$ 0,2184
766	1329	Clonazepam 0,25mg sublingual -	4.010	COMPRIMIDO	R\$ 0,1850
767	1333	Paroxetina, Cloridrato 30mg -	720	CAPSULA	R\$ 1,6300
768	1338	Lidocaína 2% com vasoconstritor 20ml -	1.000	FRASCO	R\$ 2,4600
769	1342	Hedera helix xpe 7mg/ml 100ml -	1.320	FRASCO	R\$ 4,2999
770	1345	Betametasona Fosfato Dissódico 4mg inj -	960	AMPOLA	R\$ 6,4400
771	1347	Ezetimiba+Sinvastatina 10/40mg -	448	COMPRIMIDO	R\$ 1,9680
772	1351	Amilorida+Clortalidona 5mg+25mg -	35.280	COMPRIMIDO	R\$ 0,1620
773	1352	Dobutamina 12,5mg/ml inj 20ml -	60	AMPOLA	R\$ 9,4100
774	1355	Claritromicina 500mg -	10.664	COMPRIMIDO	R\$ 2,4999
775	1357	Tamarine cápsulas -	780	CAPSULA	R\$ 2,2000
776	1359	Amoxicilina 400mg/5ml+Clav Potássio 57mg/5ml, 70ml -	5.931	FRASCO	R\$ 9,5000
777	1360	Amoxicilina 875mg+Clav potássio 125mg, cps -	77.096	CAPSULA	R\$ 1,1000
778	1365	Fórmula infantil s/lactose desde o nascimento 400g -	36	LATA	R\$ 23,8600
779	1372	Ondansetrona 8mg comprimido revestido -	32.489	COMPRIMIDO	R\$ 1,3000
780	1374	Rivastigmina 9,5mg/24 horas adesivo transdérmico -	150	UNIDADE	R\$ 12,4800
781	1385	Acetilcisteína 40mg/ml, xarope 100ml -	1.540	FRASCO	R\$ 7,5000
782	1386	Diclofenaco 0,1% - 1MG/ML colírio -	10	FRASCO	R\$ 12,5000
783	1395	Anlodipino+Valsartana 5/320mg -	750	COMPRIMIDO	R\$ 3,1500
784	1396	Isoflavona 60mg -	28.380	COMPRIMIDO	R\$ 0,3100
785	1397	Pioglitazona, Cloridrato 30mg -	9.480	COMPRIMIDO	R\$ 0,4000



Consórcio Intermunicipal de Saúde do
Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul

786	1401	Fórmula antirrefluxo p/lactentes pó 400g -	48	LATA	R\$ 10,7500
787	1407	Gabapentina 600mg -	5.670	COMPRIMIDO	R\$ 1,4900
788	1414	Metilfenidato, Cloridrato 20mg LA -	600	CAPSULA	R\$ 6,7700
789	1417	Trazodona 150mg Retard -	10.800	COMPRIMIDO	R\$ 3,2600
790	1419	Buclizina, Dicloridrato 25mg -	1.500	COMPRIMIDO	R\$ 0,3940
791	1422	Repelente 200ml Aerossol -	1.501	FRASCO	R\$ 10,4300
792	1427	Levotiroxina Sódica 88mcg -	16.950	COMPRIMIDO	R\$ 0,1880
793	1431	Ramipril+Anlodipino 5mg/5mg -	2.780	COMPRIMIDO	R\$ 1,4983
794	1433	Brinzolamida+Timolol 10mg/5mg/ml sol oftálmica 5ml -	16	FRASCO	R\$ 64,4000
795	1434	Salbutamol 0,5mg inj 1ml -	250	AMPOLA	R\$ 3,0000
796	1437	Deflazacorte 30mg -	360	COMPRIMIDO	R\$ 3,3199
797	1438	Pinavério, Brometo 100mg -	600	COMPRIMIDO	R\$ 0,9370
798	1441	Insulina Detemir 100UI/ml 3ml refil -	15	FRASCO	R\$ 79,9399
799	1442	Insulina Asparte 100UI/ml 3ml NovoRapid caneta -	75	FRASCO	R\$ 38,9000
800	1444	Metilprednisolona 500mg IV/IM -	25	AMPOLA	R\$ 18,9680
801	1446	Esomeprazol, Magnésio 40mg -	4.228	COMPRIMIDO	R\$ 0,3300
802	1448	Ondansetrona 8mg inj 4ml -	2.293	AMPOLA	R\$ 1,2195
803	1449	Risperidona 1mg/ml fr 30ml -	1.706	FRASCO	R\$ 4,9600
804	1451	Tramadol 100mg/2ml inj 2 ml IV/IM -	3.880	AMPOLA	R\$ 0,7950
805	1464	Sitagliptina, Fosfato 50mg -	1.204	COMPRIMIDO	R\$ 3,4300
806	1468	Piridoxina, Pícolato 500mg -	3.100	COMPRIMIDO	R\$ 1,5500
807	1471	Mesalazina 800mg -	9.700	COMPRIMIDO	R\$ 0,8400
808	1476	Policresuleno+Cinchocaína 100/27mg supositório -	380	UNIDADE	R\$ 3,4900
809	1477	Ciclobenzaprina+Cafeína 10mg/60mg -	300	COMPRIMIDO	R\$ 1,2806
810	1479	Beladona+Aloina+Erva-de-bicho+Ipeca -	612	DRAGEA	R\$ 0,3679
811	1481	Ondansetrona 4mg -	21.318	COMPRIMIDO	R\$ 2,1100
812	1488	Levotiroxina Sódica 175mg -	4.200	COMPRIMIDO	R\$ 0,2400
813	1491	Cloxacilam 4mg -	300	COMPRIMIDO	R\$ 2,7000
814	1502	Queratina+Cistina+associações cps(pantogar) -	300	CAPSULA	R\$ 2,1900
815	1503	Azitromicina, pó susp 40mg/ml 900mg -	2.328	FRASCO	R\$ 7,8000
816	1505	Metoclopramida 7mg+Dimeticona 40mg+Pepsina 50mg -	1.800	CAPSULA	R\$ 1,1000
817	1506	Drospirenona+Etinilestradiol 3mg/0,02mg c/24cp -	12	CARTELA	R\$ 12,7000
818	1507	Cetoprofeno 20mg/ml sol oral gts 20ml -	560	FRASCO	R\$ 2,6800
819	1508	Cicloprimogyna oral c/ 21 drágeas -	50	CARTELA	R\$ 8,7000
820	1510	Gestodeno+Etinilestradiol 0,075mg+0,03mg c/28cp -	12	CARTELA	R\$ 23,7000
821	1515	Meclizina 25mg -	2.100	COMPRIMIDO	R\$ 1,0939
822	1520	Metoprolol, Succinato 100mg -	242.100	COMPRIMIDO	R\$ 0,6690
823	1531	Timolol 0,25% solução oftálmica 5ml -	340	FRASCO	R\$ 4,0400
824	1537	Morfina, Sulfato 10mg -	1.980	COMPRIMIDO	R\$ 0,3800
825	1539	Axetilcefuroxina 250mg/5ml, 50ml -	50	FRASCO	R\$ 58,7500
826	1547	Axetilcefuroxima 500mg -	800	COMPRIMIDO	R\$ 3,7335
827	1558	Silybum marianum 200mg -	4.620	CAPSULA	R\$ 2,0960
828	1560	Colina+Betaína+Metionina100/50/10mg/ml 10ml -	1.000	UNIDADE	R\$ 2,2500
829	1561	Desogestrel+Etinilestradiol 150mcg/30mcg c/ 21cp -	16	CARTELA	R\$ 9,7600



Consórcio Intermunicipal de Saúde do
Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul

830	1568	Galantamina 24mg liberação prolongada -	120	CAPSULA	R\$ 4,6200
831	1571	Desvenlafaxina, Succinato 50mg -	5.852	COMPRIMIDO	R\$ 1,0960
832	1572	Diltiazem, 90mg liberação prolongada -	900	COMPRIMIDO	R\$ 1,7300
833	1578	Pilocarpina Sol oftalmica, 2%, 10ml -	10	FRASCO	R\$ 14,8500
834	1585	Ceftriaxona 1 g, inj - EV -	5.864	AMPOLA	R\$ 9,0000
835	1587	Adenosina 3mg/ml sol inj, amp 2ml -	295	AMPOLA	R\$ 9,0000
836	1588	Triancinolona+Gramicidina+Neom+Nistatina creme -	40	BISNAGA	R\$ 8,0000
837	1589	Ferro, Sac Hidrox, 100mg/5ml E.V. amp -	380	AMPOLA	R\$ 7,6500
838	1591	Cefaclor monoidratado 50mg/ml susp. oral, 80ml -	110	FRASCO	R\$ 74,0000
839	1594	Cefadroxila 50mg/ml, susp oral 100ml -	330	FRASCO	R\$ 16,5249
840	1595	Magnésio, Sulfato 50% sol inj EV, 10ml -	200	AMPOLA	R\$ 1,0600
841	1597	Norepinefrina 2mg/ml sol inj 4ml -	146	AMPOLA	R\$ 2,1330
842	1599	Naloxona cloridrato 0,4mg/ml sol inj 1ml -	40	AMPOLA	R\$ 6,4000
843	1601	Metoprolol 1mg/ml amp 5ml -	150	AMPOLA	R\$ 10,4000
844	1604	Mirtazapina 45mg -	10.320	COMPRIMIDO	R\$ 0,9890
845	1605	Fórmula infantil a partir 6meses c/prebiótico 400g -	1.152	LATA	R\$ 15,8000
846	1606	Ciproterona 2mg+Etinilestradiol 0,035 c/ 21 cp -	1.442	CARTELA	R\$ 2,8000
847	1607	Ebastina 10mg -	1.500	COMPRIMIDO	R\$ 4,0727
848	1608	Orlistate 120mg -	210	COMPRIMIDO	R\$ 1,3800
849	1610	Telmisartana+Anlodipino 80/5mg -	300	COMPRIMIDO	R\$ 3,1309
850	1614	Flunitrazepam 2mg -	3.200	COMPRIMIDO	R\$ 0,9911
851	1615	Nitazoxanida, 20mg/ml pó susp oral 45ml -	190	FRASCO	R\$ 11,3100
852	1618	Ferrocarbonila 120mg+Associações cp revestido -	2.340	COMPRIMIDO	R\$ 0,6500
853	1621	Ramipril+Hidroclorotiazida 5mg/12,5mg -	8.400	COMPRIMIDO	R\$ 1,0900
854	1627	Budesonida 50mcg/dose 200 doses spray nasal -	3.705	FRASCO	R\$ 39,0000
855	1629	Hidróxido Alumínio+Magnésio+Dimeticona153/200/25mg -	29.180	COMPRIMIDO	R\$ 0,2400
856	1630	Paracetamol+Escopolamina 500/10mg -	18.240	COMPRIMIDO	R\$ 0,6745
857	1631	Beclometasona 200mcg c/ 60 caps inalantes -	100	FRASCO	R\$ 23,9900
858	1632	Bimatoprost 0,03%, solução oftálmica 5ml -	107	FRASCO	R\$ 30,0000
859	1633	Sertralina, Cloridrato 25mg -	22.200	COMPRIMIDO	R\$ 0,5000
860	1635	Metronidazol+Nistatina cr vag100mg/20.000UI/G, 40g -	1.420	BISNAGA	R\$ 6,0000
861	1636	Nifedipino 10mg retard -	1.320	COMPRIMIDO	R\$ 0,8614
862	1647	Salmeterol+Fluticasona 25/250mcg -	56	FRASCO	R\$ 164,7900
863	1648	Beclometasona 50mcg spray oral 200 doses -	283	FRASCO	R\$ 35,9900
864	1652	Retinol 50.000UI+Colecalciferol 10.000UI, 10ml -	524	FRASCO	R\$ 4,3110
865	1653	Colecalciferol 3300UI/ml 10ml -	26	FRASCO	R\$ 54,0000
866	1661	Desvenlafaxina, Succinato 100mg -	5.684	COMPRIMIDO	R\$ 1,3900
867	1663	Carbonato de Cálcio 600mg+Vitamina D 400UI -	757.140	COMPRIMIDO	R\$ 0,0897
868	1665	Metformina+Sitagliptina 500mg/50mg -	616	COMPRIMIDO	R\$ 2,9000
869	1667	Qlaira c/ 28cp -	8	CARTELA	R\$ 38,0600
870	1673	Modafinila 100mg -	510	COMPRIMIDO	R\$ 4,0000
871	1676	Espiramicina 1,5 M.U.I -	8.400	COMPRIMIDO	R\$ 3,3149
872	1678	Lancetas para teste de glicose -	93.150	UNIDADE	R\$ 0,0390
873	1682	Isossorbida, Mononitrato 10mg injetável -	150	AMPOLA	R\$ 2,8360



Consórcio Intermunicipal de Saúde do
Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul

874	1688	Agua de Melissa 30ml -	380	FRASCO	R\$ 4,7500
875	1690	Otilonio, Brometo 40mg -	1.600	COMPRIMIDO	R\$ 1,5000
876	1698	Acetilcisteína 20mg/ml xarope 100ml -	1.690	FRASCO	R\$ 5,5889
877	1702	Pinus pinaster 50mg -	1.760	COMPRIMIDO	R\$ 1,4699
878	1703	Gestodeno+Etinilestradiol 0,075mg+0,03mg c/21cp -	30	CARTELA	R\$ 3,7800
879	1708	Acido Tióctico 600mg HR -	120	COMPRIMIDO	R\$ 3,8934
880	1710	Cetirizina 10mg -	600	COMPRIMIDO	R\$ 1,0900
881	1711	Metilfenidato, Cloridrato 40mg LA -	600	CAPSULA	R\$ 7,4600
882	1718	Fralda infantil XXG -	15.000	UNIDADE	R\$ 0,7000
883	1719	Fralda geriátrica tamanho M -	42.000	UNIDADE	R\$ 0,9500
884	1720	Fralda geriátrica tamanho G -	85.000	UNIDADE	R\$ 0,9500
885	1721	Fralda geriátrica tamanho EG -	85.000	UNIDADE	R\$ 1,1000
886	1743	Cloreto de Sódio 0,9% , 10ml -	7.780	AMPOLA	R\$ 0,1630
887	1848	Cetorolaco Trometamol 10mg sublingual -	2.700	COMPRIMIDO	R\$ 2,3297
888	1849	Dabigatrana, etexilato 150mg -	600	COMPRIMIDO	R\$ 3,6449
889	1851	Enalapril+Hidroclorotiazida 20/12,5mg -	5.190	COMPRIMIDO	R\$ 0,3500
890	1854	Ferro Polimaltosado 100mg comprimido mastigável -	900	COMPRIMIDO	R\$ 1,5000
891	1857	Macrogol3350+Bic Sód+Cl Sód+Cl Potássio 14g sachê -	960	UNIDADE	R\$ 1,4000
892	1858	Paroxetina, Cloridrato 25mg liberação controlada -	420	COMPRIMIDO	R\$ 2,6600
893	1861	Quetiapina, Fumarato 200mg -	12.620	COMPRIMIDO	R\$ 0,6765
894	1871	Lidocaína 2% sem vasoconstritor 20ml -	1.560	FRASCO	R\$ 2,6250
895	1874	Fralda geriátrica tamanho P -	12.000	UNIDADE	R\$ 1,0000
896	1875	Fenazopiridina 200mg -	1.972	COMPRIMIDO	R\$ 0,2100
897	1877	Gentamicina+Betametasona oto/oftalmica 20ml -	85	FRASCO	R\$ 20,0000
898	1882	Acido Fólico 0,2mg/ml solução oral 30mL -	2.100	FRASCO	R\$ 4,3700
899	1884	Manitol 20% 250ml -	375	FRASCO	R\$ 3,8200
900	1887	Cloreto de Sódio 20% 10ml -	620	AMPOLA	R\$ 0,2050
901	1890	Valsartana+Hidroclorotiazida 320/12,5mg -	900	COMPRIMIDO	R\$ 2,5100
902	1894	Dutasterida+Tansulosina 0,5/0,4mg -	8.750	COMPRIMIDO	R\$ 2,9679
903	1899	Pregabalina 150mg -	22.770	CAPSULA	R\$ 0,7000
904	1902	Acido Acetilsalicílico 100mg Protect -	2.350	COMPRIMIDO	R\$ 0,4800
905	1910	Quetiapina, Fumarato 50mg liberação prolongada -	10.320	COMPRIMIDO	R\$ 2,8500
906	1912	Donepezila 5mg -	9.120	COMPRIMIDO	R\$ 0,2590
907	1916	Hipromelose 0,5% colírio 10ml -	85	FRASCO	R\$ 11,2600
908	1917	Rivaroxabana 20mg -	9.576	COMPRIMIDO	R\$ 6,8799
909	1918	Hialuronato Sódico 0,15% colírio 10ml -	26	FRASCO	R\$ 50,0000
910	1922	Bromazepam 2,5mg/ml sol oral 20ml -	20	FRASCO	R\$ 20,0000
911	1935	Propafenona 150mg -	8.260	COMPRIMIDO	R\$ 0,8483
912	1938	Gliclazida 60mg liberação prolongada -	29.010	COMPRIMIDO	R\$ 0,2590
913	1941	Ibuprofeno 200mg -	31.600	COMPRIMIDO	R\$ 1,1300
914	1958	Tacrolimo 0,3% creme -	12	BISNAGA	R\$ 59,8900
915	1959	Acido Acetilsalicílico 81mg -	6.048	COMPRIMIDO	R\$ 0,3199
916	1961	Donepezila 10mg -	10.770	COMPRIMIDO	R\$ 0,4200
917	1964	Policresuleno+Cinchocaína 50/10mg/g pomad retal 3g -	696	BISNAGA	R\$ 4,5000



Consórcio Intermunicipal de Saúde do
Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul

918	1972	Levodopa+Benserazida 100/25mg cp dispersível -	56.880	COMPRIMIDO	R\$ 1,3930
919	1982	Systane UL colírio 5ml -	21	FRASCO	R\$ 34,0000
920	1991	Olopatadina, Cloridrato 2mg/ml oftálmica 2,5ml -	35	FRASCO	R\$ 44,4350
921	1999	Aripiprazol 10mg -	1.710	COMPRIMIDO	R\$ 0,9000
922	2001	Dienogeste 2mg -	420	COMPRIMIDO	R\$ 1,4400
923	2004	Metformina+Sitagliptina 1000/50mg -	1.848	COMPRIMIDO	R\$ 2,9000
924	2010	Colecalciferol 5600UI/ml 20ml -	570	FRASCO	R\$ 3,7500
925	2015	Indacaterol 300mcg+inalador c/ 30cp -	12	CAIXA	R\$ 105,1400
926	2018	Ticagrelor 90mg -	600	COMPRIMIDO	R\$ 3,1500
927	2019	Rivaroxabana 15mg -	2.072	COMPRIMIDO	R\$ 6,8038
928	2023	Brimonidina, Tartarato 1mg/ml colírio 5ml -	50	FRASCO	R\$ 21,8000
929	2029	Levanlodipino, Besilato 2,5mg -	1.900	COMPRIMIDO	R\$ 1,2200
930	2030	Metilfenidato, Cloridrato 18mg lib prolongada -	180	COMPRIMIDO	R\$ 13,0000
931	2032	Enoxaparina Sódica 20mg/0,2ml -	300	AMPOLA	R\$ 10,2540
932	2035	Anlodipino 5mg+Benazepril 20mg -	750	COMPRIMIDO	R\$ 2,2300
933	2038	Dieta ent/oral hipercalór s/lactose1,5kcal/ml 1L -	455	FRASCO	R\$ 18,9000
934	2039	Cloreto de Sódio 3% spray nasal, 50ml -	685	FRASCO	R\$ 10,8000
935	2040	Fexofenadina 60mg+Pseudoefedrina 120mg -	810	COMPRIMIDO	R\$ 3,1500
936	2046	Anlodipino+Enalapril 5/20mg -	1.240	COMPRIMIDO	R\$ 1,3900
937	2054	Pramipexol 0,75mg ER -	1.330	COMPRIMIDO	R\$ 7,0000
938	2060	Codeína 30mg -	4.940	COMPRIMIDO	R\$ 0,7400
939	2063	Ibuprofeno 400mg -	14.500	COMPRIMIDO	R\$ 0,5500
940	2065	Saccharomyces boulardi 200mg -	6.260	CAPSULA	R\$ 1,0036
941	2066	Teste de gravidez compacto, sensibilidade 25mUI/ml que dispensa o uso de coletor de urina. Embalado individualmente.	3.260	UNIDADE	R\$ 0,9800
942	2067	Ibuprofeno 100mg/ml, fr 20ml -	15.520	FRASCO	R\$ 2,1280
943	2068	Lidocaína 1% com vasoconstritor, 20ml -	210	FRASCO	R\$ 6,9500
944	2074	Bimatoprost 0,01% 3ml -	10	FRASCO	R\$ 90,0000
945	2075	Escitalopram 20mg/ml sol oral 15ml -	36	FRASCO	R\$ 25,7896
946	2079	Metionina+Colina+Inositol+Cianocobalamina Drageas -	3.000	DRAGEA	R\$ 0,2780
947	2080	Metenamina 120mg+Metiltinínio 20mg -	1.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,8771
948	2082	Mesalazina 1200mg -	720	COMPRIMIDO	R\$ 8,4500
949	2089	Valsartana+Hidroclorotiazida 320/25mg -	2.280	COMPRIMIDO	R\$ 2,8900
950	2091	Rivaroxabana 10mg -	1.700	COMPRIMIDO	R\$ 6,7500
951	2095	Dimenidrinato+Piridoxina 50mg/50mg/ml 1ml I.M -	2.774	AMPOLA	R\$ 1,2997
952	2097	Dimenidrinato 100mg -	1.200	COMPRIMIDO	R\$ 0,4000
953	2098	Clindamicina 600mg/4ml IM/EV -	200	AMPOLA	R\$ 2,2750
954	2102	Midazolam 1mg/ml 5ml inj -	110	AMPOLA	R\$ 1,8200
955	2105	Dimenidrinato+Piridoxina 25/5mg/ml Sol.Oral 20ml -	3.043	FRASCO	R\$ 2,4500
956	2113	Carbonato de Cálcio 500mg+Vitamina D 400UI -	471.720	COMPRIMIDO	R\$ 0,0750
957	2116	Levodopa+Benserazida 200/50mg DR liberação dupla -	2.100	COMPRIMIDO	R\$ 1,8770
958	2127	Cromoglicato Dissódio 2% Colírio 5ml -	36	FRASCO	R\$ 10,0000
959	2128	Nistatina+Óxido de Zinco pomada 60g -	1.750	BISNAGA	R\$ 5,8490
960	2130	Omeprazol, Magnésio 10mg -	560	COMPRIMIDO	R\$ 7,0000



Consórcio Intermunicipal de Saúde do
Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul

961	2133	Suplemento nutricional infantil pó 350g baunilha -	36	FRASCO	R\$ 14,7100
962	2136	Mirtazapina 45mg ODT orodispersível -	308	COMPRIMIDO	R\$ 9,9400
963	2140	Carbonato de Cálcio 1250mg (CaElementar 500mg) -	165.920	COMPRIMIDO	R\$ 0,0670
964	2141	Ceftriaxona 500mg/ml IM -	1.672	AMPOLA	R\$ 6,9800
965	2142	Clorexidina 0,12% colutório 250ml -	360	FRASCO	R\$ 5,7300
966	2144	Dipirona 50mg/ml 100ml -	790	FRASCO	R\$ 3,6500
967	2151	Meloxicam 15mg 1,5ml IM -	685	AMPOLA	R\$ 2,0000
968	2155	Curcuma longa ext. seco 250mg -	900	CAPSULA	R\$ 1,3820
969	2157	Pramipexol 0,375mg liberação prolongada -	540	COMPRIMIDO	R\$ 2,5175
970	2160	Finasterida 5mg+Doxazosina 2mg -	1.920	COMPRIMIDO	R\$ 2,8200
971	2172	Aripiprazol 15mg -	1.710	COMPRIMIDO	R\$ 1,1600
972	2174	Solifenacina, Succinato 10mg -	600	COMPRIMIDO	R\$ 3,0685
973	2175	Solifenacina, Succinato 5mg -	300	COMPRIMIDO	R\$ 2,6400
974	2176	Fluticasona+Vilanterol 100/25mcg 30 doses -	20	FRASCO	R\$ 112,4700
975	2184	Nimesulida (betaciclodextrina) 400mg -	5.300	COMPRIMIDO	R\$ 2,8000
976	2190	Prednisolona 20mg -	56.730	COMPRIMIDO	R\$ 0,3300
977	2195	Escitalopram, Oxalato 15mg -	7.320	COMPRIMIDO	R\$ 0,2210
978	2196	Fentanila, Citrato 78,5 mcg/ml inj 2ml -	25	AMPOLA	R\$ 1,6000
979	2197	Stryphnodendron adstringens 60mg/g pomada 20gr -	100	BISNAGA	R\$ 60,0000
980	2202	Cobalamina cronoativa 5000mcg 2,5ml -	30	AMPOLA	R\$ 16,4000
981	2203	Cálcio Citrato Maleato 250mg+Vitamina D3 2,5mcg -	300	COMPRIMIDO	R\$ 1,8000
982	2204	Domperidona 1mg/ml susp 60ml -	181	FRASCO	R\$ 12,2500
983	2205	Fampridina 10mg liberação prolongada -	672	COMPRIMIDO	R\$ 19,9700
984	2206	Fingolimode 0,5mg -	168	CAPSULA	R\$ 200,0000
985	2209	Metformina+Linagliptina 850mg/2,5mg -	480	COMPRIMIDO	R\$ 3,1499
986	2210	Neomicina+Bacitracina pomada 50g -	1.120	BISNAGA	R\$ 6,6290
987	2215	Cloreto de Sódio+Benzalcônio 30ml nasal infantil -	9.114	FRASCO	R\$ 0,5900
988	2217	Levodopa+Benserazida 100/25mg HBS lib. prolongada -	15.390	COMPRIMIDO	R\$ 1,3930
989	2218	Formoterol,Fum 12mcg refil c/ 30 cps -	3.045	FRASCO	R\$ 12,5000
990	2220	Dexametasona 1mg/g pomada oftálmica 3,5g -	40	BISNAGA	R\$ 25,0000
991	2222	Bronfeniramina 4mg/5ml+Fenilefrina 5mg/5ml 100ml -	400	FRASCO	R\$ 6,6400
992	2224	Pioglitazona, Cloridrato 45mg -	180	COMPRIMIDO	R\$ 0,8100
993	2227	Alogliptina, Benzoato 25mg -	1.680	COMPRIMIDO	R\$ 2,5700
994	2228	Glicopirrônio, Brometo 50mcg c/30 caps+inalador -	28	FRASCO	R\$ 210,7000
995	2230	Colageno tipo II não hidrolisado 40mg -	3.090	CAPSULA	R\$ 1,6800
996	2233	Prasugrel, Cloridrato 10mg -	570	COMPRIMIDO	R\$ 5,9500
997	2234	Delapril 30mg+Manidipino 10mg -	224	COMPRIMIDO	R\$ 3,6000
998	2238	Passiflora incarnata 260mg -	33.700	COMPRIMIDO	R\$ 0,5000
999	2240	Colecalciferol 50.000UI comprimido -	40	COMPRIMIDO	R\$ 9,6090
1000	2244	Suxametônio, Cloreto 100mg IV/IM -	36	AMPOLA	R\$ 15,6700
1001	2245	Carbonato de Cálcio 500mg+Vitamina D 200UI -	179.220	COMPRIMIDO	R\$ 0,0600
1002	2249	Dapaglifozina 10mg -	3.570	COMPRIMIDO	R\$ 3,6900
1003	2250	Metformina+Dapaglifozina 1000/5mg XR -	1.136	COMPRIMIDO	R\$ 2,6400
1004	2253	Nafazolina+Zinco,Sulf 0,15/0,3mg/ml oftálmica 20ml -	350	FRASCO	R\$ 5,4000



Consórcio Intermunicipal de Saúde do
Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul

1005	2260	Metformina+Alogliptina 850mg/12,5mg -	360	COMPRIMIDO	R\$ 1,3500
1006	2261	Empagliflozina 25mg -	3.000	COMPRIMIDO	R\$ 5,9249
1007	2262	Nitazoxanida 500mg -	900	COMPRIMIDO	R\$ 3,0726
1008	2265	Irbesartana+Hidroclorotiazida 300/12.5mg -	240	COMPRIMIDO	R\$ 1,9000
1009	2267	Cloreto de Sódio 10% 10ml -	215	AMPOLA	R\$ 0,1930
1010	2268	Prucaloprida, Succinato 2mg -	336	COMPRIMIDO	R\$ 8,9900
1011	2271	Diosmina 900mg+Hesperidina 100mg -	8.220	COMPRIMIDO	R\$ 0,9000
1012	2272	Cálcio, Dobesilato 500mg -	240	COMPRIMIDO	R\$ 1,8000
1013	2273	Metformina+Alogliptina 1000mg/12,5mg -	420	COMPRIMIDO	R\$ 1,3680
1014	2275	Policresuleno 360mg/ml solução ginecológica 12ml -	20	FRASCO	R\$ 20,0000
1015	2276	Promestrieno 10mg/g 30g c/20 aplic ginecológicos -	41	BISNAGA	R\$ 31,0000
1016	2278	Nifedipino 10mg cápsula gelatinosa -	840	CAPSULA	R\$ 0,5500
1017	2280	Candesartana+Felodipino 16/5mg -	900	COMPRIMIDO	R\$ 2,0000
1018	2282	Dabigatрана, etexilato 110mg -	1.440	CAPSULA	R\$ 3,9119
1019	2283	Atropina, Sulfato 1% sol oftálmica 5ml -	32	FRASCO	R\$ 10,0000
1020	2285	Colageno, Peptideos sabor laranja sachê 11g -	1.560	ENVELOPE	R\$ 2,5920
1021	2286	Colestiramina sachê 4g -	300	ENVELOPE	R\$ 7,5950
1022	2288	Ciprofloxacino+Hidro cortisona 2/10mg/ml oto 5ml -	261	FRASCO	R\$ 27,3174
1023	2289	Colecalciferol 7.000UI comprimido -	1.798	COMPRIMIDO	R\$ 1,4000
1024	2290	Lisdexanfetamina, Dimesilato 30mg -	840	CAPSULA	R\$ 9,6700
1025	2291	Levetiracetam 750mg -	2.100	COMPRIMIDO	R\$ 7,1130
1026	2292	Sulfametoxazol+Trimetoprima 800+160mg -	7.800	COMPRIMIDO	R\$ 0,2150
1027	2294	Colageno, Peptideos+Vit A,C, E+zinc+ manganês 12g -	1.560	ENVELOPE	R\$ 4,9500
1028	2296	Fenazopiridina 100mg -	1.750	COMPRIMIDO	R\$ 0,2889
1029	2298	Colagenase 1,2U/g pomada 30g -	375	BISNAGA	R\$ 11,3000
1030	2299	Rivastigmina 6mg -	720	COMPRIMIDO	R\$ 3,2999
1031	2300	Lisdexanfetamina, Dimesilato 50mg -	336	CAPSULA	R\$ 11,7300
1032	2301	Colageno hidrolisado pó sachê 4g -	300	ENVELOPE	R\$ 2,3000
1033	2302	Prucaloprida, Succinato 1mg -	336	COMPRIMIDO	R\$ 10,0000
1034	2303	Mesalazina 500mg comprimido liberação prolongada -	1.600	COMPRIMIDO	R\$ 5,1400
1035	2304	Olmesartana+Anlodipino 40mg/5mg -	1.200	COMPRIMIDO	R\$ 1,3490
1036	2305	Insulina Glargina 100UI/ml 3ml c/ caneta desc. -	105	UNIDADE	R\$ 47,4500
1037	2306	Glicopirrônio+Indacaterol 50/110mcg 30cp+inalador -	31	FRASCO	R\$ 238,0000
1038	2307	Sulfametoxazol+Trimetoprima 80mg/16mg/ml 100ml -	230	FRASCO	R\$ 40,7000
1039	2308	Omeprazol 20mg embalado em blister contendo 14 cápsulas	2.671.970	CAPSULA	R\$ 0,0580
1040	2309	Pitavastatina 2mg comprimido revestido -	180	COMPRIMIDO	R\$ 2,7500
1041	2310	Mirtazapina 30mg orodispersível -	1.696	COMPRIMIDO	R\$ 2,8800
1042	2311	Lisdexanfetamina, Dimesilato 70mg -	336	CAPSULA	R\$ 11,7300
1043	2313	Olmesartana+Hidroclorotiazida 40mg/12,5mg -	1.800	COMPRIMIDO	R\$ 1,2800
1044	2315	Luteína 10mg+Zeaxantina 2mg+Associações -	360	CAPSULA	R\$ 2,3573
1045	2318	Valsartana+Hidroclorotiazida+Anlodipino 160/12,5/5 -	308	COMPRIMIDO	R\$ 3,7699
1046	2319	Umeclidínio+Vilanterol 62,5/25mcg 30 doses -	30	FRASCO	R\$ 201,0000
1047	2320	Levofloxacino 750mg -	2.700	COMPRIMIDO	R\$ 6,8600
1048	2321	Apixabana 2,5mg -	120	COMPRIMIDO	R\$ 3,9000



Consórcio Intermunicipal de Saúde do
Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul

1049	2322	Tioconazol+Tinidazol100/150mg/g 35g c/7aplic ginec -	20	BISNAGA	R\$ 17,7000
1050	2325	Alogliptina+Pioglitazona 25/30mg -	2.370	COMPRIMIDO	R\$ 3,9500
1051	2326	Cálcio500mg+VitD3 200UIs/açúcar tablete mastigável -	360	UNIDADE	R\$ 1,1300
1052	2327	Oxido de zinco+Cânfora+Cl Benzalcônio pomada 30g -	40	UNIDADE	R\$ 8,0000
1053	2329	Colecalciferol 14000UI/ml 10ml -	300	FRASCO	R\$ 67,9200
1054	2330	Alogliptina+Pioglitazona 25/15mg -	1.800	COMPRIMIDO	R\$ 4,9300
1055	2331	ETONOGESTREL 68 MG IMPLANTE SUBDERMICO, estéril, uso único, composto por cartucho com 1 aplicador, 1 implante (4 cm de comprimento e 2 mm de diâmetro).	60	UNIDADE	R\$ 353,9000
1056	2332	Colecalciferol 10000UI/ml 10ml -	100	FRASCO	R\$ 59,3400
1057	2333	Loteprednol 5mg/ml solução oftálmica 5ml -	6	FRASCO	R\$ 56,1900
1058	2334	Viminol 70mg -	540	CAPSULA	R\$ 2,5600
1059	2335	Levomentol+Cânf+Óleo eucalipto 28,2/52,6/13,3 30g -	100	UNIDADE	R\$ 26,9000
1060	2336	Claritromicina 500mg injetável IV -	100	AMPOLA	R\$ 117,7100
1061	2337	Acetilcisteína 100mg/ml 3ml EV/Inalatória -	30	AMPOLA	R\$ 11,0900
1062	2338	Benzilpenicilina Benz 1.200000UI 4mL IM diluída -	1.350	AMPOLA	R\$ 15,1600
1063	2339	Tiotrópio+Olodaterol 2,5/2,5mcg 4mL c/60 AC -	15	FRASCO	R\$ 292,6000
1064	2340	Formoterol+Fluticasona 12/250mcg c/60 sem inalador -	8	FRASCO	R\$ 72,3700
1065	2341	Didrogesteron 10mg c/28 comprimidos revestidos -	10	CARTELA	R\$ 61,0700



Consórcio Intermunicipal de Saúde do
Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO II – TERMO DE PUBLICAÇÃO ° 01/2020.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2020

O Consórcio Intermunicipal Saúde CISA, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de todos os interessados, que dia 16 de setembro de 2019, às 08h30min, abrirá a Licitação Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2020, tipo menor preço por item, para seleção de Registro de Preços de medicamentos. Informações: Sede do CISA, Rua Barão do rio Branco, 121 – CEP. 98700-000 IJUÍ/RS. Fone:(55)3331-7900, no site www.portaldecompraspublicas.com.br

IJUI (RS), 3 de setembro 2020.

CELSO JOSÉ DALCERO
Presidente do CISA



Consórcio Intermunicipal de Saúde do
Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO III

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020

Aos (Data de Homologação) àshs., na sede do CISA, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 02.231.696/0001-92, situada na Rua Barão do Rio Branco, na cidade de IJUI - RS, CEP 98.700-000, neste ato representado por seu Presidente **Sr. CELSO JOSÉ DALCERO**, portador da CI nº 6006385741 - SSP/PC RS, e CPF nº 251.681.340-68, tendo como partícipes o CISA – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, COMJA – Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e COIS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, compreendendo os Municípios de Ajuricaba, Augusto Pestana, Barra do Guarita, Boa Vista do Cadeado, Bom Progresso, Bozano, Braga, Campo Novo, Catupei, Chiapetta, Condor, Coronel Barros, Coronel Bicaco, Derrubadas, Dois Irmãos das Missões, Esperança do Sul, Horizontina, Humaitá, Ijuí, Inhacorá, Jóia, Miraguai, Nova Ramada, Novo Machado, Palmitinho, Pejuçara, Pinheirinho do Vale, Redentora, Santo Augusto, São Martinho, São Valério do Sul, Sede Nova, Taquaruçu do Sul, Tenente Portela, Tiradentes do Sul, Tucunduva, Três Passos, Vista Gaúcha, Alto Alegre, Barros Cassal, Boa Vista do Incra, Campos Borges, Colorado, Cruz Alta, Espumoso, Fontoura Xavier, Fortaleza dos Valos, Ibirapuitã, Ibirubá, Jacuizinho, Lagoa dos Tres Cantos, Mormaço, Quinze de Novembro, Saldanha Marinho, Salto do Jacuí, Santa Bárbara do Sul, Soledade, Tapera, Tio Hugo, Tunas, Vitor Graeff, Bossoroca, Dezesesseis de Novembro, Garruchos, Pirapó, Rolador, Roque Gonzales, Santo Antônio das Missões, São Luiz Gonzaga e São Nicolau; ou ainda a outros entes que venham a se associar no período de vigência do presente certame.

RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS DA(S) EMPRESA(S): _____, CNPJ nº _____ estabelecida na cidade de _____, na Rua _____, nº _____, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado(s) de Fornecedor(es) Beneficiário(s), neste ato representado(s) pela Sr. _____, portadora do CPF nº _____ e da cédula de identidade nº _____, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, do Decreto nº 3.931/01, e suas alterações e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para **Registro de Preços nº 01/2020**, conforme **Ata de Julgamento de Preços publicado no Site Oficial da Entidade**, tendo sido os referidos preços oferecidos pelo(s) Fornecedor(es) Beneficiário(s) classificado(s) no certame acima numerado, em 1º lugar no quadro, conforme abaixo:

Item	Código	Descrição Produtos	UN	Quant.	Marca	Unitário	Vlr. Total
------	--------	--------------------	----	--------	-------	----------	------------

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para o fornecimento de Medicamentos, de acordo com as especificações e quantidades definidas no Termo de Referência do **Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2020**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar, por item, conforme consta nos autos do processo anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A validade da Ata de Registro de Preços será de **6 (SEIS)** meses, a partir da sua assinatura, durante o qual o CISA não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo **Sistema de Registro de Preços**, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às



empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada pelo CISA, ou órgãos interessados em participar, em qualquer tempo, desde que autorizados pelo CISA. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes na proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 01/2020**.

CLÁUSULA QUARTA – EFETIVAÇÃO DAS COMPRAS - LOCAIS/PRAZO DE ENTREGA/NOTA FISCAL

- a) A efetivação das compras dos itens constantes no REGISTRO DE PREÇOS junto às empresas fornecedoras serão feitas conforme a necessidade dos municípios consorciados e conveniados, podendo ser retirados em até duas (2) vezes ou mais, dentro do período previsto de SEIS (6) MESES, mediante expedição de Autorização de Fornecimento emitido pelo Consórcio devidamente assinados pela Diretora Executiva e pelo Coordenador de Pregão Eletrônico do CISA;
- b) Os produtos deverão ser entregues conforme Nota de Empenho, sendo recebidos/conferidos pela farmacêutica responsável pelo CISA;
- c) **Prazo de entrega: no máximo 30 (trinta) dias** corridos após o recebimento do pedido de autorização de fornecimento de medicamento devidamente numerado e assinado pelos responsáveis do CISA;
- d) Local e Horário de entrega: Os medicamentos deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Barão do Rio Branco, 121 – Centro – Ijuí – RS, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, a critério da Contratante – CISA;
- e) **Somente serão aceitos os medicamentos que apresentarem, no mínimo, 12 (doze) meses de validade**, contados a partir da data de entrega na sede do CISA. Para aqueles medicamentos cuja validade geral é menor que 12 meses, deverão possuir, a contar do momento da entrega, no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de seu prazo de validade total;
- f) A entrega e o descarregamento dos produtos é de responsabilidade da licitante vencedora;
- g) O **Certificado de Análise** de cada MEDICAMENTO/LOTE deverá ser encaminhado via e-mail ou vir anexado na Nota Fiscal. O Certificado de Análise deverá comprovar o atendimento às especificações previstas pela(s) farmacopéia(s) para o princípio ativo e de forma farmacêutica.
- h) Transmitir os arquivos das **Notas Fiscais em formato XML**, para o e-mail: cisaxml@hotmail.com.
- i) As embalagens primárias dos medicamentos (ampolas, blisters, strips e frascos) devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade e a inscrição explícita da informação: **“VENDA PROIBIDA AO COMÉRCIO”**, nas referidas embalagens;

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 02 (duas) parcelas), de igual valor, ou seja, a 1ª (Primeira) parcela em 30 (Trinta) dias e a 2ª (Segunda) parcela em 60 (Sessenta) dias, contando a partir da DATA DO RECEBIMENTO da Mercadoria, conforme Nota Fiscal. O pagamento será efetuado



mediante Crédito em Conta Corrente Bancária, indicados pelo fornecedor na proposta vencedora ajustada ao lance, contendo a descrição dos produtos, quantidades, banco, código da agência e o número da conta corrente da empresa, para efeito de pagamento preços unitários e o valor total e nota de entrega atestada.

No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal, serão os mesmos restituídos à adjudicatária para as correções necessárias, não respondendo o CISA por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes e o prazo de pagamento será contado da data de reapresentação do documento corretamente preenchido.

CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES

As penalidades contratuais são as previstas no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigo 28 do Decreto n. 5.450/2005. Além do previsto no *caput* desta cláusula, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços e pela verificação de quaisquer das situações prevista no art. 78, incisos I a XI e XVIII da Lei nº 8.666/93, garantida a defesa prévia ao contratado, a administração poderá aplicar as seguintes penalidades:

- a) **Advertência**, por escrito, inclusive registrada no cadastro específico (SICAF);
- b) Esgotado o prazo de entrega dos medicamentos, por inexecução total, será aplicada multa **de 25% (Vinte e cinco por cento)** sobre o valor total do pedido de compra;
- c) Pela inexecução parcial do ajuste, **multa de 15% (Quinze por cento), calculada sobre a soma dos valores dos objetos não entregues;**
- d) **Suspensão temporária** do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, quando da inexecução ocasionar prejuízos à Administração;
- e) **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação;
- f) Se o licitante deixar de entregar a documentação ou apresentá-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no processo licitatório, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará pelo prazo de até **05 (cinco) anos, impedido de contratar com a Administração Pública, sem prejuízos das multas previstas** neste Edital e das demais cominações legais;
- g) A sanção de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos:
 - I – Descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na entrega dos produtos;
 - II -Outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços das Secretarias Municipais de Saúde, desde que não caiba aplicação de sanção mais grave;
- h) A penalidade de suspensão será cabível quando o licitante participar do certame e for verificada a existência de fatos que o impeçam de contratar com a Administração Pública.
- i) Se o valor da multa não for pago, ou depositada, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer *jus*. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente.



Consórcio Intermunicipal de Saúde do
Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

É vedado, o realinhamento de preços, dentro da vigência do pregão eletrônico, salvo hipóteses excepcionais de revisão de preços, que serão tratadas de acordo com a legislação vigente e exigirão detida análise econômica para avaliação de eventual desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A **Ata de Registro de Preços** será cancelada por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e por iniciativa da administração quando caracterizado o interesse público.

O fornecedor terá seu registro na Ata de Registro de Preços cancelado:

I - a pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir com as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

II - por iniciativa do órgão ou entidade usuário, quando:

a- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;

b - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preço, sem justificativa aceitável.

III - por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando:

a - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

O cancelamento do Registro do Fornecedor será devidamente atuado no respectivo Processo Administrativo e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.

Em qualquer hipótese de cancelamento de registro é assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA – DOS INTEGRANTES

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2020 e a proposta da empresa _____, classificada em 1º lugar.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

O foro para dirimir os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o da Comarca de Ijuí - RS. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, demais normas aplicáveis e ao disposto no edital de Pregão Eletrônico nº 01/2020.

CELSO JOSÉ DAL CERO
Presidente do CISA



Consórcio Intermunicipal de Saúde do
Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul

EMPRESA:
Representante Legal